



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria de Administração

Praça Cívica s/nº Centro Cep.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3323-1609 Fax: (62) 3323-1146
Email: administracao@ceres.go.gov.br Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



LEI Nº 1.749/11

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012
(LOA/2012) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Ceres, Estado de GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2012, no valor global de R\$ 56.840.440,00 (Cinquenta e Seis Milhões, Oitocentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), envolve os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social;

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º - Na programação e execução dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificado a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º - o chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.

Art. 3º A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 56.840.440,00 (Cinquenta e Seis Milhões, Oitocentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).



Parágrafo Único – Inclui-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento.

I – RECURSOS DO TESOURO

Códigos	Especificação Receita	Receita Prevista	
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		23.130.497,77
1100.00.00.00	Receita Tributaria	3.077.239,55	
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	182.246,40	
1700.00.00.00	Transferências Correntes	19.512.781,73	
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	358.230,09	
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		9.066.105,28
2100.00.00.00	Operações de Créditos	300.029,97	
2200.00.00.00	Alienação de Bens	56.952,00	
2400.00.00.00	Transferências de Capital	8.474.628,61	
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital	234.494,70	
FUNDOS	RECEITA FUNDOS E AUTARQUIAS		28.425.510,75
00003	FUNDEB	2.693.920,00	
00004	IPASCR	2.000.000,00	
00005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	22.951.593,32	
00006	FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL – FMAS	779.997,43	
9100.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE		-3.781.673,80
91721.01.02.00	Dedução Fundeb – FPM	-2.333.429,99	
91721.01.05.00	Dedução Fundeb – ITR	-29.615,04	
91721.36.00.00	Dedução Fundeb – ICMS - Desoneração	-3.508,25	
91722.01.01.00	Dedução Fundeb – ICMS	-1.031.332,38	
91722.01.02.00	Dedução Fundeb – IPVA	-376.953,90	
91722.01.04.00	Dedução Fundeb – IPI – Exportação	-6.834,24	
TOTAL GERAL DA RECEITA PREVISTA →			56.840.440,00

Art. 4º A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 56.840.440,00 (Cinquenta e Seis Milhões, Oitocentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Da Despesa Total



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria de Administração

Praça Cívica s/nº Centro Cep.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3323-1609 Fax: (62) 3323-1146
Email: administracao@ceres.go.gov.br Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



Art. 5º A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros de detalhamento de despesa que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

II – DESPESAS DISCRIMINADAS POR FUNÇÕES

Unidade	Órgão	Valor Previsto
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	1.826.930,00
02.01	JUDICIÁRIO	122.240,00
02.02	GABINETE DO PREFEITO	657.940,00
02.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.773.390,00
02.04	FINANÇAS	1.383.330,00
02.05	SEGURANÇA PÚBLICA	285.560,00
02.06	EDUCAÇÃO E CULTURA	4.153.040,00
02.07	ESPORTE E LAZER	392.260,00
02.08	HABITAÇÃO, URB. E INFRA-ESTRUT	5.386.810,00
02.09	MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E AGRICULTURA	2.180.600,00
02.10	PLANEJ., INDÚSTRIA, COM. SERV.	310.310,00
02.11	COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS POSTAIS	21.230,00
02.12	TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	932.690,00
02.13	TURISMO	1.069.830,00
02.14	ENCARGOS ESPECIAIS	517.820,00
02.15	FUNDO DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTES	2.100,00
02.16	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	37.660,00
03.01	FUNDO DE GESTÃO – FUNDEB	2.693.920,00
04.01	INST.PREV. ASSIST. SERV. CERES-IPACER	2.000.000,00
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	28.388.620,00
07.01	FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL– FMAS	2.169.990,00
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	534.170,00
	TOTAL →	56.840.440,00

Parágrafo Único – Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º As despesas totais da administração direta e indireta, fixada por função, poderes e órgãos, estão definidas em anexos desta lei.

Art. 7º Ficam aprovados os orçamentos das ~~entidades~~ autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância igual para a receita



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria de Administração

Praça Cívica s/nº Centro Cep.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3323-1609 Fax: (62) 3323-1146
Email: administracao@ceres.go.gov.br Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 8º Fica o Poder Executivo e Legislativo e as entidades da administração direta, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizados a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto nos Incisos I, II e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II - suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no Inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos contratos;

III – suplementar dotações orçamentárias de fontes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o previsto no Inciso II, do § 1º, e nos §§ 3º e 4º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados;

IV - abrir créditos adicionais suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, em conformidade com o previsto no Inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos.

§ 1º Para efeito de observância do limite previsto no inciso I deste artigo, na aferição do saldo para abertura de créditos adicionais, serão dedutíveis, do montante fixado, os créditos abertos por excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em balanço patrimonial.

§ 2º Não onera o limite previsto no inciso I deste artigo o montante originário de convênios e outras transferências voluntárias, operações de crédito, e os que decorram de remanejamento de créditos ou dotações, sem que promovam alterações no total geral do Orçamento.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria de Administração

Praça Cívica s/nº Centro Cep.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3323-1609 Fax: (62) 3323-1146
Email: administracao@ceres.go.gov.br Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



Art. 9º Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos e limites estabelecidos pelo artigo 167 da Constituição Federal e critérios definidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e resolução 43 do Senado.

CAPITULO V
DAS DISPOSICOES GERAIS

Art. 10. Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2012.

Art. 11. Fica o chefe do poder executivo autorizado a desmembrar através de decreto orçamentário os recursos para manutenção do Fundos e Autarquias mencionadas nesta lei.

Art. 12. Fica autorizado a abrir créditos suplementares ate o limite previsto no Art. 8º da presente Lei, para os fundos e Autarquia existentes neste município.

Art. 13. Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta Lei.

Art. 14. Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, por sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo Único – Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentária.

Art. 15. Se necessário com o aumento da arrecadação fica autorizado à execução do processo de excesso de arrecadação ao poder executivo, legislativo e seus fundos existentes neste município.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamento com agências nacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei,



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria de Administração

Praça Cívica s/nº Centro Cep.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3323-1609 Fax: (62) 3323-1146
Email: administracao@ceres.go.gov.br Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



bem como, a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado proceder a criação de fontes de recursos, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, utilizando como recursos os constantes do art. 43, § 1º e incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64 e aplicar o disposto no art. 167, VI da Constituição Federal.

Art. 18. O Poder Executivo fica autorizado a flexibilizar as fontes de recursos vinculados aos elementos de despesas constantes dos projetos e atividades, para a efetiva realização do programa de governo.

Art. 19. O orçamento analítico de despesas do Poder Legislativo será baixado por ato próprio de sua mesa executiva.

Art. 20. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 21. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

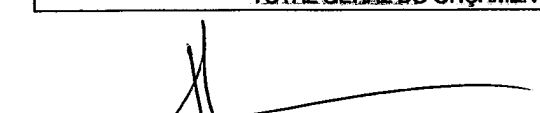
Gabinete do Prefeito Municipal de Ceres, aos 14 dias do mês de dezembro de 2011.

Eng.º EDMÁRIO DE CASTRO BARBOSA
Prefeito Municipal



DEMONSTRACAO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	3.077.239,55		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.241.150,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.562.836,44		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100.120,00	
RECEITA PATRIMONIAL	524.983,54		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.627.490,00	45.968.760,00
RECEITA AGROPECUARIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVICOS					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	43.701.807,52				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	570.421,47	49.437.288,52			
SOMA		49.437.288,52	SOMA		45.968.760,00
TOTAL		49.437.288,52	SUPERAVIT		3.468.528,52
			TOTAL		49.437.288,52
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	300.029,97		INVESTIMENTOS	10.331.600,00	
ALIENACAO DE BENS	56.952,00		INVERCOES FINANCEIRAS	990,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS			AMORTIZACAO DA DIVIDA	21.270,00	10.353.860,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.593.348,61				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	234.494,70	11.184.825,28			
SOMA		11.184.825,28	SOMA		10.353.860,00
TOTAL		11.184.825,28	SUPERAVIT		830.965,28
			TOTAL		11.184.825,28
RESUMO					
			RECEITAS	DESPESAS	
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES			49.437.288,52	45.968.760,00	
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL			11.184.825,28	10.353.860,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				517.820,00	
RESERVA DO RPPS					
REDUTOR			-3.781.673,80		
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO			56.840.440,00	56.840.440,00	


EDMÁRIO DE CASTRO BARBOSA
CPF: 362.093.096-15
PREFEITO MUNICIPAL

DR. LUIS CESAR C. MARTINS
CPF: 761.432.011-53
CONTADOR



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
ORGAO: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				23.130.497,77
1100.00.00.00	Receita Tributária			3.077.239,55	
1110.00.00.00	Impostos			1.914.118,16	
1112.02.00.00	Imp.Prop.Predial Territ. Urbana-IPTU	000.000			
1112.02.00.01	IPTU - Recursos Ordinários	000.000	407.188,64		
1112.02.00.02	IPTU - Recursos para Educação	000.000	169.661,94		
1112.02.00.03	IPTU - Recursos para Saúde	000.000	101.797,16		
1112.04.31.00	Imp.Renda Ret.Fontes-IRRF	000.000			
1112.04.31.01	IRRF - Recursos Ordinários	000.000	107.438,88		
1112.04.31.02	IRRF - Recursos para Educação	000.000	44.766,20		
1112.04.31.03	IRRF - Recursos para Saúde	000.000	26.859,72		
1112.08.00.00	Imp.Trans."Inter Vivos"Bens Imóveis-ITBI	000.000			
1112.08.00.01	ITBI -Recursos Ordinários	000.000	153.843,37		
1112.08.00.02	ITBI -Recursos para Educação	000.000	64.101,41		
1112.08.00.03	ITBI -Recursos para Saúde	000.000	38.460,84		
1113.05.01.00	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer	000.000			
1113.05.01.01	ISS - Recursos Ordinários	000.000	480.000,00		
1113.05.01.02	ISS - Recursos para Educação	000.000	200.000,00		
1113.05.01.03	ISS - Recursos para Saúde	000.000	120.000,00		
1120.00.00.00	Taxas			963.121,39	
1121.17.00.00	Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanit.	000.000	67.658,98		
1121.99.00.00	Outras Taxas Exercício do Poder Polícia	000.000	170.856,00		
1121.99.01.00	Taxa Licença e Localizacao	000.000	29.997,00		
1121.99.02.00	Taxas de Iluminacao Publica	000.000	14.998,49		
1121.99.03.00	Taxa Expedicao Alvara	000.000	44.995,50		
1122.21.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	000.000	3.417,12		
1122.28.00.00	Taxa de Cemitérios	000.000	9.226,22		
1122.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	000.000	14.998,49		
1122.99.00.00	Outras Tx Prest.Serv.Cod.Especificação	000.000	44.995,50		
1122.99.01.00	Taxa de Futebol Amador	000.000	1.499,86		
1122.99.02.00	Taxa da Rodoviária	000.000	56.952,00		
1122.99.03.00	Alvara de Funcionamento	000.000	227.808,00		
1122.99.05.00	Alvara de Moto Taxi	000.000	1.936,37		
1122.99.06.00	Taxa de Expediente	000.000	34.171,20		
1122.99.07.00	Taxa do SAMU	000.000	113.904,00		
1122.99.08.00	Alvará de Construção	000.000	18.452,45		
1122.99.09.00	Taxa Horário Praça Esportiva	000.000	2.278,08		
1122.99.10.00	Taxa Centro Cultura/Cinema	000.000	1.500,14		
1122.99.11.00	Taxa de Averbação	000.000	14.807,52		
1122.99.12.00	Alvará de Comércio Ambulante	000.000	5.809,10		
1122.99.13.00	ALVARA DE REFORMA	000.000	5.000,00		
1122.99.14.00	Compra de Edital	000.000	911,23		
1122.99.16.00	Taxa TFD Trat. Fora Domicilio	000.000	569,52		
1122.99.17.00	Taxa Apreensao de Animais	000.000	341,71		
1122.99.18.00	Taxa de Certidoes	000.000	6.036,91		
1122.99.19.00	TAXA COMERCIO AMBULANTE	000.000	5.000,00		
1122.99.20.00	ALVARA HABITE-SE	000.000	5.000,00		
1122.99.21.00	TAXA DE DECLARACAO	000.000	5.000,00		
1122.99.22.00	ALVARA FUNC. REPACTUADO	000.000	50.000,00		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1122.99.23.00	TAXA NUMERACAO PREDIAL	000.000	5.000,00		
1130.00.00.00	Contribuição de Melhoria			200.000,00	
1130.01.02.00	Contribuição Iluminação Publica	000.000	200.000,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			182.246,40	
1310.00.00.00	Rec.Imobiliárias utilização bens imóveis			11.390,40	
1310.01.00.00	Aluguel	000.000			
1311.00.00.00	Aluguéis	000.000	11.390,40		
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			170.856,00	
1325.01.01.00	Rend.Aplicacao Financeira PREFETURA	000.000	170.856,00		
1325.02.01.00	Remuneração Basica Poupança	000.000			
1325.02.03.00	Credito de Juros Poupança	000.000			
1700.00.00.00	Transferências Correntes			19.512.781,73	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			19.512.781,73	
1721.01.02.00	Cota-Parte do FPM	000.000			
1721.01.02.01	FPM - Recursos Ordinários	000.000	7.000.289,96		
1721.01.02.02	FPM - Recursos para Educação	000.000	2.916.787,49		
1721.01.02.03	FPM - Recursos para Saúde	000.000	1.750.072,49		
1721.01.05.00	Cota-Parte do ITR	000.000			
1721.01.05.01	ITR - Recursos Ordinários	000.000	88.845,12		
1721.01.05.02	ITR - Recursos para Educação	000.000	37.018,80		
1721.01.05.03	ITR - Recursos para Saúde	000.000	22.211,28		
1721.22.20.00	Cota-parte Compens.Financ.Recur.Minerais	000.000	2.999,69		
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Esp. Petróleo-FEP	000.000	136.684,80		
1721.35.04.00	Prog.Nac.Apoio Transporte Escolar-PNATE	000.000	193.636,80		
1721.36.00.00	Transf.Finan.do ICMS-Deson.L.C. Nº 87/96	000.000			
1721.36.00.01	ICMS - Desoneração - Recursos Ordinários	000.000	10.524,73		
1721.36.00.02	ICMS - Desoneração - Recursos para Educa	000.000	4.385,31		
1721.36.00.03	ICMS - Desoneração - Recursos para Saúde	000.000	2.631,18		
1721.99.02.00	SIMPLES NACIONAL	000.000	170.856,00		
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	000.000			
1722.01.01.01	ICMS - Recursos Ordinários	000.000	3.093.997,13		
1722.01.01.02	ICMS - Recursos para Educação	000.000	1.289.165,47		
1722.01.01.03	ICMS - Recursos para Saúde	000.000	773.499,28		
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	000.000			
1722.01.02.01	IPVA - Recursos Ordinários	000.000	1.130.861,69		
1722.01.02.02	IPVA - Recursos para Educação	000.000	471.192,37		
1722.01.02.03	IPVA - Recursos para Saúde	000.000	282.715,42		
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	000.000			
1722.01.04.01	IPI - Recursos Ordinários	000.000	20.502,72		
1722.01.04.02	IPI - Recursos para Educação	000.000	8.542,80		
1722.01.04.03	IPI - Recursos para Saúde	000.000	5.125,68		
1722.01.13.00	Cota Parte da C.I.D.E.	000.000	100.235,52		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			358.230,09	
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora			262.890,42	
1911.38.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	000.000			
1911.38.00.01	Multas e Juros de Mora do IPTU - Ordinár	000.000	76.680,17		
1911.38.00.02	Multas e Juros de Mora do IPTU - Educaçã	000.000	31.950,07		
1911.38.00.03	Multas e Juros de Mora do IPTU - Saúde	000.000	19.170,04		
1911.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Out. Tributos	000.000	21.186,14		
1913.11.00.00	Multas e Juros Mora D. Ativa - IPTU	000.000			
1913.11.00.01	Multas e Juros de Mora Div.At. IPTU - Or	000.000	68.342,40		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1913.11.00.02	Multas e Juros de Mora Div.At. IPTU - Ed	000.000	28.476,00		
1913.11.00.03	Multas e Juros de Mora Div.At. IPTU - Sa	000.000	17.085,60		
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições			77.341,49	
1921.06.00.00	Indeniz. por Danos ao Patrimonio Publico	000.000	2.999,69		
1921.99.00.00	Outras Indenizações	000.000	5.999,40		
1922.99.00.00	Outras Restituições	000.000	68.342,40		
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa			2.999,69	
1931.99.00.00	Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	000.000	2.999,69		
1990.00.00.00	Receitas Diversas			14.998,49	
1990.99.00.00	Outras Receitas	000.000	14.998,49		
2000.00.00.00	Receitas de Capital				9.066.105,28
2100.00.00.00	Operações de Crédito			300.029,97	
2110.00.00.00	Operações de Crédito Internas			300.029,97	
2119.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	000.000	300.029,97		
2200.00.00.00	Alienação de Bens			56.952,00	
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			22.780,80	
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	000.000	22.780,80		
2220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis			34.171,20	
2229.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	000.000	34.171,20		
2400.00.00.00	Transferências de Capital			8.474.628,61	
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			1.339.361,85	
2421.99.00.00	Outras Transferências da União	000.000	1.339.361,85		
2470.00.00.00	Transferências de Convênios			7.135.266,76	
2471.03.01.00	Convênio-Canalizacao Corrego Agua Limpa	000.000	1.209.730,00		
2471.99.00.00	Outras Transferências Convênio da União	000.000	3.502.356,24		
2471.99.01.00	Convênio Prog. Pavimentacao ASFALTICA	000.000	1.432.542,56		
2472.99.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	000.000	89.990,52		
2472.99.01.00	Convênio Prog. Pavimentacao ASFALTICA	000.000	900.647,44		
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital			234.494,70	
2590.00.00.00	Outras Receitas				
2590.00.00.00	Outras Receitas	000.000	234.494,70		
91000.00.00.00	Deduções da Receita Corrente				-3.781.673,80
91700.00.00.00	Deduções			-3.781.673,80	
91720.00.00.00	Receita de Deduções			-3.781.673,80	
91721.01.02.00	Dedução Receita p/ Form. do FUNDEB-FPM	000.000	-2.333.429,99		
91721.01.05.00	Dedução FUNDEB - ITR	000.000	-29.615,04		
91721.36.00.00	Dedução do FUNDEB-ICMS-Desoneração	000.000	-3.508,25		
91722.01.01.00	Dedução de Rec. Formação do FUNDEB-ICMS	000.000	-1.031.332,38		
91722.01.02.00	Dedução FUNDEB - IPVA	000.000	-376.953,90		
91722.01.04.00	Dedução Rec.Form. do FUNDEB - IPI	000.000	-6.834,24		
ORGAO: 03	FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB DE CERES				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				2.693.920,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			22.780,80	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			22.780,80	
1325.00.00.05	Remuneração de Depósitos Bancários - FUN	000.000	12.780,80		
1325.00.00.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FUN	000.000	10.000,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes			2.671.139,20	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			2.671.139,20	
1724.01.00.01	FUNDEB 60%	118.000	1.602.683,52		
1724.01.00.02	FUNDEB 40%	119.000	1.068.455,68		
ORGAO: 04	INST.PREV.E ASSIST.SERV. CERES - IPASCR				



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00	Receitas Correntes				229.972,18
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			229.972,18	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			229.972,18	
1328.10.00.00	Remun.dos Invest.do RPPS - Renda Fixa	000.000	100.000,00		
1328.20.00.00	Remun.do Invest.do RPPS - Renda Variável	000.000	100.000,00		
1328.30.00.00	Remun.Invest.do RPPS - Renda Fundos Imob	000.000	29.972,18		
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS				1.770.027,82
7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES			1.562.836,44	
7210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS			1.562.836,44	
7210.29.01.00	Contrib.Patronal p/Regime Próprio Previd	000.000	830.826,25		
7210.29.03.00	Contribuição Patronal - Inativo Civil	000.000	732.010,19		
7900.00.00.00					
7990.00.00.00				207.191,38	
7990.99.80.00	Outras Receitas	000.000	207.191,38		
ORGAO: 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES-FMS				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				20.832.873,32
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			60.027,41	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			60.027,41	
1325.00.00.07	Rend.Aplicacao Financeira -FMS	000.000	60.027,41		
1700.00.00.00	Transferências Correntes			20.772.845,91	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			14.258.416,31	
1721.33.00.31	Piso de Atenção Básica - PAB	000.000	455.616,00		
1721.33.00.33	Programa de Saúde da Família - PSF	000.000	569.520,00		
1721.33.00.34	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Famíl	000.000	205.027,20		
1721.33.00.35	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	000.000	560.065,49		
1721.33.00.36	Farmácia Básica	000.000	148.075,20		
1721.33.00.38	Vigilância Sanitária	000.000	9.112,32		
1721.33.00.39	Epidemiologia e Controle de Doenças - EC	000.000	133.832,88		
1721.33.00.40	Média Alta Complexidade - MAC	000.000	7.403.760,00		
1721.33.00.41	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	000.000	798.393,14		
1721.33.00.44	Transferência Centro de Especialidades O	000.000	136.684,80		
1721.33.35.00	FAEC-Mamografia p/ Rastreamento	000.000	5.695,20		
1721.33.38.00	FAEC - Nefrologia	000.000	1.594.656,00		
1721.33.39.00	FAEC-Política Nacional Cirurgia Eletiva	000.000	36.449,28		
1721.33.41.00	Financ.aos Centros Ref.Saúde Trabalhador	000.000	432.835,20		
1721.33.42.00	Piso Estratégico-Gerenc.Risco de VS	000.000	2.278,08		
1721.33.43.00	Piso Estrat.Gerenc.Risco-Produtos /Serv.	000.000	3.417,12		
1721.33.44.00	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	000.000	1.252.944,00		
1721.33.45.00	GESTAO DE POLITICA DE SAUDE-FMS	000.000	100.000,00		
1721.33.70.00	Outros Programas Fundo a Fundo	000.000	227.808,00		
1721.33.87.00	FARMACIA POPULAR DO BRASIL	000.000	182.246,40		
1760.00.00.00	Transferências de Convênios			6.514.429,60	
1761.01.00.00	Transf.Conv.União p/ Sis.Único Saúde-SUS	000.000	3.880.645,62		
1762.01.00.00	Transf.Conv.Estados Sist.Único Saúde SUS	000.000	2.633.783,98		
2000.00.00.00	Receitas de Capital				2.118.720,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital			2.118.720,00	
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			89.990,52	
2421.99.00.00	Outras Transferências da União	000.000	74.992,49		
2422.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	000.000	14.998,03		
2470.00.00.00	Transferências de Convênios			2.028.729,48	
2471.01.00.00	Transf.Conv.União Sis.Único de Saúde-SUS	000.000	1.800.000,00		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
2472.01.00.00	Transf.Conv.Estados Sist.Único Saúde-SUS	000.000	228.729,48		
ORGÃO: 07	FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL CERES-FMAS				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				779.997,43
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			29.956,75	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			29.956,75	
1325.01.04.00	Rend. Aplicacao Financeira FMAS	000.000	29.956,75		
1325.02.01.00	Remuneração Basica Poupança	000.000			
1325.02.03.00	Credito de Juros Poupança	000.000			
1700.00.00.00	Transferências Correntes			745.040,68	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			713.300,32	
1721.34.00.01	Apoio a Pessoa Idosa - API	000.000	36.449,28		
1721.34.00.05	Programa de Erradicação do Trabalho Infa	000.000	233.503,20		
1721.34.00.07	Bolsa Família	000.000	35.310,24		
1721.34.00.08	PFMC2 CREAS	000.000	60.000,00		
1721.34.15.00	BOLSA FAMILIA - IGDBF	000.000	20.000,00		
1721.34.16.00	PTMC - APAE	000.000	40.000,00		
1721.34.17.00	PROJOVEM	000.000	74.037,60		
1721.34.18.00	PVMC - PETI	000.000	130.000,00		
1721.34.19.00	PBF - PETI	000.000	84.000,00		
1760.00.00.00	Transferências de Convênios			31.740,36	
1761.03.00.00	Transf.Conv.União Dest.Prog.Ass.Social	000.000	31.740,36		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			5.000,00	
1990.00.00.00	Receitas Diversas			5.000,00	
1990.99.22.00	RECEITAS DIVERSAS -TCO	000.000	5.000,00		
					56.840.440,00

EDMARIO DE CASTRO BARBOSA
CPF: 362.093.096-15
PREFEITO MUNICIPAL

DR. LUIS CESAR C. MARTINS
CPF: 761.432.011-53
CONTADOR



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO...: CAMARA MUNICIPAL DE CERES
UNIDADE...: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
OBRAS CONST./AMPL./REF. PREDIO CAMARA MANUT. DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	01.031.0001.1.001	00001	4.4.90.51	151.110,00	151.110,00
	01.031.0001.2.001	00002	3.1.90.03	23.700,00	
	01.031.0001.2.001	00003	3.1.90.09	23.700,00	
	01.031.0001.2.001	00004	3.1.90.11	509.100,00	
	01.031.0001.2.001	00005	3.1.90.13	109.270,00	
	01.031.0001.2.001	00006	3.1.90.34	106.680,00	
	01.031.0001.2.001	00007	3.1.91.13	11.850,00	
	01.031.0001.2.001	00008	3.2.90.91	23.700,00	
	01.031.0001.2.001	00009	3.3.90.14	59.250,00	
	01.031.0001.2.001	00010	3.3.90.30	218.500,00	
	01.031.0001.2.001	00011	3.3.90.33	11.850,00	
	01.031.0001.2.001	00012	3.3.90.36	71.120,00	
	01.031.0001.2.001	00013	3.3.90.39	109.110,00	
	01.031.0001.2.001	00014	3.3.90.41	11.850,00	
	01.031.0001.2.001	00015	3.3.90.92	16.130,00	
	01.031.0001.2.001	00016	4.4.90.61	47.400,00	
ENCARGOS PATRONAIS	01.031.0001.2.002	00017	3.1.90.13	52.370,00	1.353.210,00
MANUTENCAO DO PLENARIO	01.031.0001.2.003	00018	3.3.90.30	59.270,00	52.370,00
	01.031.0001.2.003	00019	3.3.90.39	23.700,00	82.970,00
EQUIP.INFORMAT.SOM TV, MOVEIS,SEGURANCA	01.031.0001.2.004	00020	4.4.90.52	94.830,00	94.830,00
CONTRIBUICOES A UVG, UVB E OUTRAS	01.031.0001.2.005	00021	3.3.90.41	11.850,00	11.850,00
AQUISICAO DE VEICULO DE REPRESENTACAO	01.031.0001.2.006	00022	4.4.90.52	80.590,00	80.590,00
					1.826.930,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
UNIDADE...: JUDICIARIO

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS		
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO	
ATIVIDADES JUDICIARIAS EM GERAL	02.061.0010.2.007	00023	3.1.90.03	150,00		
	02.061.0010.2.007	00024	3.1.90.09	150,00		
	02.061.0010.2.007	00025	3.1.90.11	150,00		
	02.061.0010.2.007	00026	3.1.90.13	150,00		
	02.061.0010.2.007	00027	3.1.90.34	150,00		
	02.061.0010.2.007	00028	3.3.90.14	150,00		
	02.061.0010.2.007	00029	3.3.90.30	150,00		
	02.061.0010.2.007	00030	3.3.90.36	2.960,00		
	02.061.0010.2.007	00031	3.3.90.39	44.710,00		
	02.061.0010.2.007	00032	3.3.90.92	2.960,00		
	02.061.0010.2.007	00033	4.4.90.52	440,00	52.120,00	
	SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	02.061.0010.2.008	00034	3.2.90.91	70.120,00	70.120,00
						122.240,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
UNIDADE...: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0052.2.009	00035	3.1.90.03	150,00	
	04.122.0052.2.009	00036	3.1.90.09	160,00	
	04.122.0052.2.009	00037	3.1.90.11	344.250,00	
	04.122.0052.2.009	00038	3.1.90.13	3.920,00	
	04.122.0052.2.009	00039	3.1.90.34	160,00	
	04.122.0052.2.009	00040	3.1.91.13	160,00	
	04.122.0052.2.009	00041	3.3.90.14	26.490,00	
	04.122.0052.2.009	00042	3.3.90.30	46.050,00	
	04.122.0052.2.009	00043	3.3.90.33	1.480,00	
	04.122.0052.2.009	00044	3.3.90.36	1.240,00	
	04.122.0052.2.009	00045	3.3.90.39	50.920,00	
	04.122.0052.2.009	00046	3.3.90.92	1.770,00	
	04.122.0052.2.009	00047	4.4.90.52	2.970,00	479.720,00
	04.122.0052.2.010	00048	4.4.90.52	80.330,00	80.330,00
	AQUIS.VEICULO REPRES.MOV.EQUIPAMENTOS MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	04.122.0052.2.140	00049	3.1.90.09	150,00
04.122.0052.2.140		00050	3.1.90.11	69.290,00	
04.122.0052.2.140		00051	3.3.90.30	4.740,00	
04.122.0052.2.140		00052	3.3.90.36	160,00	
04.122.0052.2.140		00053	3.3.90.39	18.610,00	
04.122.0052.2.140		00054	4.4.90.52	4.940,00	97.890,00
					657.940,00

0



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
UNIDADE...: ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
REFORMA/AMPLIACAO CENTRO ADMINISTRATIVO	04.122.0052.1.002	00055	4.4.90.51	47.560,00	47.560,00
RECEPCOES, FESTIVIDADES E COMEMORACOES	04.122.0052.2.011	00056	3.3.90.30	2.220,00	
	04.122.0052.2.011	00057	3.3.90.36	20.120,00	
	04.122.0052.2.011	00058	3.3.90.39	102.530,00	124.870,00
ACQUISICOES DE IMOVEIS	04.122.0052.2.012	00059	4.4.90.61	91.520,00	91.520,00
MANUTENCAO DA SECRETARIA ADM. EM GERAL	04.122.0052.2.013	00060	3.1.90.03	300,00	
	04.122.0052.2.013	00061	3.1.90.09	4.680,00	
	04.122.0052.2.013	00062	3.1.90.11	358.940,00	
	04.122.0052.2.013	00063	3.1.90.13	181.880,00	
	04.122.0052.2.013	00064	3.1.90.34	4.030,00	
	04.122.0052.2.013	00065	3.1.91.13	239.620,00	
	04.122.0052.2.013	00066	3.3.90.14	6.580,00	
	04.122.0052.2.013	00067	3.3.90.30	71.960,00	
	04.122.0052.2.013	00068	3.3.90.32	150,00	
	04.122.0052.2.013	00069	3.3.90.33	3.850,00	
	04.122.0052.2.013	00070	3.3.90.36	46.980,00	
	04.122.0052.2.013	00071	3.3.90.39	432.670,00	
	04.122.0052.2.013	00072	3.3.90.92	18.770,00	
	04.122.0052.2.013	00073	4.4.90.52	23.220,00	1.393.630,00
CONTRIBUICOES A ASSOCIACOES	04.122.0052.2.014	00074	3.3.90.41	34.240,00	34.240,00
ACQUIS.VEIC. MOVEIS E EQUIP.INFORMATICA	04.122.0052.2.015	00075	4.4.90.52	1.480,00	1.480,00
TREINAMENTO CAPAC.SERVIDORES MUNICIPAIS	04.122.0052.2.016	00076	3.3.90.39	1.780,00	1.780,00
MANUT.DE ELABORACAO PROJETOS MUNICIPAIS	04.122.0052.2.141	00077	3.3.90.30	510,00	
	04.122.0052.2.141	00078	3.3.90.36	1.810,00	
	04.122.0052.2.141	00079	3.3.90.39	270,00	
	04.122.0052.2.141	00080	4.4.90.52	340,00	2.930,00
MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS	04.122.0052.2.142	00081	3.1.90.03	160,00	
	04.122.0052.2.142	00082	3.1.90.09	160,00	
	04.122.0052.2.142	00083	3.1.90.11	160,00	
	04.122.0052.2.142	00084	3.1.90.13	160,00	
	04.122.0052.2.142	00085	3.1.90.34	160,00	
	04.122.0052.2.142	00086	3.1.91.13	160,00	
	04.122.0052.2.142	00087	3.3.90.14	300,00	
	04.122.0052.2.142	00088	3.3.90.30	660,00	
	04.122.0052.2.142	00089	3.3.90.36	160,00	
	04.122.0052.2.142	00090	3.3.90.39	160,00	
	04.122.0052.2.142	00091	4.4.90.52	730,00	2.970,00
MANUT. CENTRO REF. E ATEND.A MULHER	08.122.0052.2.173	00092	3.1.90.03	160,00	
	08.122.0052.2.173	00093	3.1.90.09	160,00	
	08.122.0052.2.173	00094	3.1.90.11	37.920,00	
	08.122.0052.2.173	00095	3.1.90.13	4.200,00	
	08.122.0052.2.173	00096	3.1.90.34	200,00	
	08.122.0052.2.173	00097	3.1.91.13	160,00	
	08.122.0052.2.173	00098	3.3.90.14	1.550,00	
	08.122.0052.2.173	00099	3.3.90.30	12.700,00	
	08.122.0052.2.173	00100	3.3.90.32	160,00	
	08.122.0052.2.173	00101	3.3.90.33	160,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
UNIDADE...: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	08.122.0052.2.173	00102	3.3.90.36	170,00	
	08.122.0052.2.173	00103	3.3.90.39	14.560,00	
	08.122.0052.2.173	00104	3.3.90.92	310,00	72.410,00
					1.773.390,00

2

2

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO: 02

CÓDIGO: 04

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
FUNDE.: FINANÇAS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AUTENCAO FINANÇAS PUBLICAS	04.123.0053.2.017	00105	3.1.90.03	150,00	
	04.123.0053.2.017	00106	3.1.90.09	4.320,00	
	04.123.0053.2.017	00107	3.1.90.11	231.020,00	
	04.123.0053.2.017	00108	3.1.90.13	5.240,00	
	04.123.0053.2.017	00109	3.1.91.13	160,00	
	04.123.0053.2.017	00110	3.2.90.21	150,00	
	04.123.0053.2.017	00111	3.3.90.14	9.600,00	
	04.123.0053.2.017	00112	3.3.90.30	22.800,00	
	04.123.0053.2.017	00113	3.3.90.33	150,00	
	04.123.0053.2.017	00114	3.3.90.36	39.950,00	
	04.123.0053.2.017	00115	3.3.90.39	224.400,00	
	04.123.0053.2.017	00116	3.3.90.92	4.390,00	
	04.123.0053.2.017	00117	3.3.90.93	8.460,00	
	04.123.0053.2.017	00118	4.4.90.52	9.440,00	
	04.123.0053.2.017	00119	4.6.90.71	21.270,00	581.500,00
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTABIL	04.123.0053.2.018	00120	3.1.90.34	96.590,00	96.590,00
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA	04.123.0053.2.019	00121	3.1.90.34	92.070,00	92.070,00
PROJ. DA DIVIDA CONTRATADA	04.123.0053.2.103	00122	3.3.90.21	150,00	150,00
PAGAMENTO DIV. PACTUADA PARC. INSS	04.123.1304.2.038	00123	3.1.90.13	233.660,00	233.660,00
ENCARGOS COM O PASEP	04.123.1310.2.039	00124	3.3.90.47	214.590,00	214.590,00
PRECATORIOS PATRONAIS	04.123.1312.2.036	00125	3.1.90.13	164.770,00	164.770,00
					1.383.330,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CO...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
DE...: SEGURANCA PUBLICA

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
UTENCAO JUNTA SERVICO MILITAR	06.181.0102.2.020	00126	3.1.90.03	150,00	
	06.181.0102.2.020	00127	3.1.90.09	290,00	
	06.181.0102.2.020	00128	3.1.90.11	26.400,00	
	06.181.0102.2.020	00129	3.3.90.30	780,00	
	06.181.0102.2.020	00130	3.3.90.36	630,00	
	06.181.0102.2.020	00131	3.3.90.39	12.360,00	
	06.181.0102.2.020	00132	3.3.90.92	600,00	41.210,00
UTENCAO DA POLICIA CIVIL	06.181.0102.2.021	00133	3.1.90.09	150,00	
	06.181.0102.2.021	00134	3.1.90.11	160,00	
	06.181.0102.2.021	00135	3.3.90.30	5.680,00	
	06.181.0102.2.021	00136	3.3.90.36	220,00	
	06.181.0102.2.021	00137	3.3.90.39	12.500,00	
	06.181.0102.2.021	00138	3.3.90.92	290,00	19.000,00
UTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA	06.181.0102.2.022	00139	3.1.90.03	150,00	
	06.181.0102.2.022	00140	3.1.90.09	150,00	
	06.181.0102.2.022	00141	3.1.90.11	150,00	
	06.181.0102.2.022	00142	3.1.90.13	730,00	
	06.181.0102.2.022	00143	3.3.90.30	145.630,00	
	06.181.0102.2.022	00144	3.3.90.36	54.750,00	
	06.181.0102.2.022	00145	3.3.90.39	15.230,00	
	06.181.0102.2.022	00146	3.3.90.92	2.200,00	
	06.181.0102.2.022	00147	4.4.90.52	2.960,00	221.950,00
VENIOS COM A SECRETARIA SEG. PUBLICA	06.181.0102.2.104	00148	3.1.90.11	150,00	
	06.181.0102.2.104	00149	3.3.90.30	2.330,00	
	06.181.0102.2.104	00150	3.3.90.36	150,00	
	06.181.0102.2.104	00151	3.3.90.39	620,00	
	06.181.0102.2.104	00152	3.3.90.41	150,00	3.400,00
					285.560,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
UNIDADE...: EDUCACAO E CULTURA

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MERENDA ESCOLAR	12.361.0251.2.046	00153	3.1.90.09	3.000,00	
	12.361.0251.2.046	00154	3.1.90.11	101.940,00	
	12.361.0251.2.046	00155	3.3.90.14	160,00	
	12.361.0251.2.046	00156	3.3.90.30	80.100,00	
	12.361.0251.2.046	00157	3.3.90.36	3.870,00	
	12.361.0251.2.046	00158	3.3.90.39	9.200,00	
	12.361.0251.2.046	00159	4.4.90.52	2.960,00	201.230,00
MANUTENCAO CONSELHO MUN.MERENDA ESCOLAR	12.361.0251.2.152	00160	3.1.90.03	150,00	
	12.361.0251.2.152	00161	3.1.90.09	150,00	
	12.361.0251.2.152	00162	3.1.90.11	150,00	
	12.361.0251.2.152	00163	3.1.90.34	150,00	
	12.361.0251.2.152	00164	3.3.90.14	150,00	
	12.361.0251.2.152	00165	3.3.90.30	150,00	
	12.361.0251.2.152	00166	3.3.90.36	13.700,00	
	12.361.0251.2.152	00167	3.3.90.39	290,00	
	12.361.0251.2.152	00168	3.3.90.92	150,00	15.040,00
CONSTRUCAO, REFORMA/AMPLIACAO DE ESCOLA	12.361.0403.1.011	00169	4.4.90.51	54.080,00	54.080,00
CONST.QUADRAS ESPORTIVAS/POLIESPORTIVAS	12.361.0403.1.016	00170	4.4.90.51	160.000,00	160.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS	12.361.0403.2.043	00171	3.1.90.13	620.610,00	
	12.361.0403.2.043	00172	3.1.91.13	332.840,00	953.450,00
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0403.2.045	00173	3.1.90.03	290,00	
	12.361.0403.2.045	00174	3.1.90.09	24.580,00	
	12.361.0403.2.045	00175	3.1.90.11	395.970,00	
	12.361.0403.2.045	00176	3.1.90.34	5.910,00	
	12.361.0403.2.045	00177	3.3.90.14	30.620,00	
	12.361.0403.2.045	00178	3.3.90.30	193.740,00	
	12.361.0403.2.045	00179	3.3.90.36	90.730,00	
	12.361.0403.2.045	00180	3.3.90.39	158.290,00	
	12.361.0403.2.045	00181	3.3.90.47	7.390,00	
	12.361.0403.2.045	00182	3.3.90.92	18.090,00	925.610,00
AQUISICAO PERMANENTES EDUCACAO E CULTUR	12.361.0403.2.047	00183	4.4.90.52	35.920,00	35.920,00
AQUISICAO VEICULOS P/ TRANSP. ESCOLAR	12.361.0403.2.048	00184	4.4.90.52	86.190,00	86.190,00
MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.0403.2.105	00185	3.3.90.30	117.160,00	
	12.361.0403.2.105	00186	3.3.90.36	1.200,00	
	12.361.0403.2.105	00187	3.3.90.39	375.640,00	494.000,00
TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFESSORES	12.361.0403.2.106	00188	3.3.90.36	520,00	
	12.361.0403.2.106	00189	3.3.90.39	940,00	
	12.361.0403.2.106	00190	3.3.90.41	2.560,00	4.020,00
PAGAMENTO DE BOLSISTAS/ESTAGIARIOS	12.361.0403.2.143	00191	3.3.90.18	2.820,00	2.820,00
CONVENIOS P/ AQUIS. EQUIP. E MOVEIS	12.361.0403.2.144	00192	4.4.90.52	740,00	740,00
MANUTENCAO DO CONSELHO MUN. DE EDUCACAO	12.361.0403.2.151	00193	3.1.90.03	150,00	
	12.361.0403.2.151	00194	3.1.90.09	150,00	
	12.361.0403.2.151	00195	3.1.90.11	150,00	
	12.361.0403.2.151	00196	3.1.90.34	8.280,00	
	12.361.0403.2.151	00197	3.3.90.14	150,00	
	12.361.0403.2.151	00198	3.3.90.30	5.160,00	
	12.361.0403.2.151	00199	3.3.90.36	150,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
UNIDADE...: EDUCACAO E CULTURA

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONST./REF./ESCOLA PROFISSIONALIZANTE COSNT/REF/AMPL.BIBLIOT.MUNICIPAL E MUSE MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	12.361.0403.2.151	00200	3.3.90.39	150,00	14.490,00
	12.361.0403.2.151	00201	3.3.90.92	150,00	
	12.361.0420.1.012	00202	4.4.90.51	1.480,00	
	12.361.0471.1.013	00203	4.4.90.51	10.350,00	
	12.361.0471.2.052	00204	3.1.90.09	1.180,00	
	12.361.0471.2.052	00205	3.1.90.11	17.910,00	
	12.361.0471.2.052	00206	3.3.90.30	290,00	
	12.361.0471.2.052	00207	3.3.90.36	160,00	
	12.361.0471.2.052	00208	3.3.90.39	9.150,00	
	12.361.0471.2.052	00209	4.4.90.52	4.440,00	
BOLSA ESTUDOS/TRANS.P/ALUNOS BAIXA REND	12.362.0435.2.053	00210	3.3.90.18	290,00	290,00
	12.365.0401.1.060	00211	4.4.90.51	606.970,00	606.970,00
CONST./REF./AMPL. DE CRECHES NA EDUCACA MANUTENCAO DO ENSINO PRE ESCOLAR	12.365.0401.2.054	00212	3.1.90.09	3.070,00	435.620,00
	12.365.0401.2.054	00213	3.1.90.11	270.680,00	
	12.365.0401.2.054	00214	3.3.90.30	790,00	
	12.365.0401.2.054	00215	3.3.90.36	106.500,00	
	12.365.0401.2.054	00216	3.3.90.39	54.140,00	
	12.365.0401.2.054	00217	4.4.90.52	440,00	
	12.365.0401.2.131	00218	3.1.90.09	800,00	
	12.365.0401.2.131	00219	3.1.90.11	50.910,00	
	12.365.0401.2.131	00220	3.3.90.30	350,00	
	12.365.0401.2.131	00221	3.3.90.36	31.710,00	
MANUTENCAO DE CRECHES NA EDUCACAO	12.365.0401.2.131	00222	3.3.90.39	22.870,00	108.930,00
	12.365.0401.2.131	00223	4.4.90.52	2.290,00	
	12.392.0691.2.125	00224	3.3.90.30	160,00	
	12.392.0691.2.125	00225	3.3.90.41	8.520,00	
IMPLANT/MANUT.DE CORAIS, BANDAS E OUTRO					8.680,00
					4.153.040,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
PROGRAMA: ESPORTES E LAZER

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 07

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DE ESPORTES E LAZER	12.811.0720.2.056	00226	3.1.90.03	160,00	194.290,00
	12.811.0720.2.056	00227	3.1.90.09	160,00	
	12.811.0720.2.056	00228	3.1.90.11	14.640,00	
	12.811.0720.2.056	00229	3.1.90.13	150,00	
	12.811.0720.2.056	00230	3.3.90.14	160,00	
	12.811.0720.2.056	00231	3.3.90.30	46.990,00	
	12.811.0720.2.056	00232	3.3.90.36	47.690,00	
	12.811.0720.2.056	00233	3.3.90.39	81.160,00	
	12.811.0720.2.056	00234	3.3.90.92	150,00	
	12.811.0720.2.056	00235	4.4.90.52	3.030,00	
	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	12.811.0720.2.107	00236	3.3.90.30	
12.811.0720.2.107		00237	3.3.90.36	160,00	
12.811.0720.2.107		00238	3.3.90.39	160,00	
12.811.0720.2.107		00239	3.3.90.41	160,00	
MANUTENÇÃO CONVENIO PROJETO 2º TEMPO	12.811.0720.2.506	00240	3.3.90.30	17.560,00	139.640,00
	12.811.0720.2.506	00241	3.3.90.36	104.120,00	
	12.811.0720.2.506	00242	3.3.90.39	12.010,00	
CONSTRUÇÃO DE PRACAS ESPORTIVAS	12.811.0720.2.506	00243	4.4.90.52	5.950,00	54.890,00
	12.813.0720.1.015	00244	4.4.90.51	54.890,00	
					392.260,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
UNIDADE...: HABITACAO, URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS		
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO	
CONST./REF./AMPL. CEMITERIO MUNICIPAL	16.482.0501.1.017	00245	4.4.90.51	2.500,00		
	16.482.0501.1.017	00246	4.4.90.61	3.740,00	6.240,00	
CONSTRUCAO DE MEIO-FIOS	16.482.0501.1.018	00247	4.4.90.51	33.770,00	33.770,00	
CONSTRUCAO DE PASSAGENS E SARGETAS	16.482.0501.1.019	00248	4.4.90.51	1.480,00	1.480,00	
CONSTRUCAO DE GALERIAS AGUAS PLUVIAIS	16.482.0501.1.020	00249	4.4.90.51	73.160,00	73.160,00	
CONSTRUCAO DE PREDIOS PUBLICOS	16.482.0501.1.022	00250	4.4.90.51	155.250,00	155.250,00	
RECAPEAMENTO DE PRACAS, RUAS E AVENIDAS	16.482.0501.1.023	00251	4.4.90.51	779.030,00	779.030,00	
PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	16.482.0501.1.024	00252	4.4.90.51	1.520.390,00	1.520.390,00	
MANUTENCAO DA URBANIZACAO	16.482.0501.2.057	00253	3.1.90.03	150,00		
	16.482.0501.2.057	00254	3.1.90.09	2.040,00		
	16.482.0501.2.057	00255	3.1.90.11	315.020,00		
	16.482.0501.2.057	00256	3.1.90.13	34.480,00		
	16.482.0501.2.057	00257	3.3.90.14	600,00		
	16.482.0501.2.057	00258	3.3.90.30	461.650,00		
	16.482.0501.2.057	00259	3.3.90.36	164.330,00		
	16.482.0501.2.057	00260	3.3.90.39	229.670,00		
	16.482.0501.2.057	00261	3.3.90.92	2.080,00		
	16.482.0501.2.057	00262	4.4.90.52	7.110,00	1.217.130,00	
	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	16.482.0504.2.058	00263	3.1.90.03	150,00	
		16.482.0504.2.058	00264	3.1.90.09	18.210,00	
		16.482.0504.2.058	00265	3.1.90.11	178.630,00	
		16.482.0504.2.058	00266	3.1.90.13	5.980,00	
16.482.0504.2.058		00267	3.1.91.13	160,00		
16.482.0504.2.058		00268	3.3.90.14	160,00		
16.482.0504.2.058		00269	3.3.90.30	115.450,00		
16.482.0504.2.058		00270	3.3.90.36	723.440,00		
16.482.0504.2.058		00271	3.3.90.39	97.820,00		
16.482.0504.2.058		00272	3.3.90.92	150,00		
AQUISICAO DE VEICULOS P/ COLETA DE LIXO	16.482.0504.2.058	00273	4.4.90.52	740,00	1.140.890,00	
AQUISICAO DE MAQUINAS E VEICULOS	16.482.0504.2.059	00274	4.4.90.52	5.910,00	5.910,00	
MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL	16.482.0504.2.108	00275	4.4.90.52	31.190,00	31.190,00	
	16.482.0505.2.060	00276	3.1.90.03	290,00		
	16.482.0505.2.060	00277	3.1.90.09	290,00		
	16.482.0505.2.060	00278	3.1.90.11	10.640,00		
	16.482.0505.2.060	00279	3.1.90.13	920,00		
	16.482.0505.2.060	00280	3.3.90.30	4.290,00		
	16.482.0505.2.060	00281	3.3.90.36	290,00		
	16.482.0505.2.060	00282	3.3.90.39	2.870,00		
	16.482.0505.2.060	00283	3.3.90.92	290,00		
	16.482.0505.2.060	00284	4.4.90.52	3.120,00	23.000,00	
	CONST./AMPL.REDE ENERGIA ELETRICA URBAN	16.482.0506.1.025	00285	4.4.90.51	4.440,00	4.440,00
	CONST./REF./AMPL.PRACAS, PARQUES JARDIN	16.482.0507.1.026	00286	4.4.90.51	69.970,00	69.970,00
MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	16.482.0507.2.061	00287	3.3.90.30	10.660,00		
	16.482.0507.2.061	00288	3.3.90.36	95.190,00		
	16.482.0507.2.061	00289	3.3.90.39	45.140,00		
	16.482.0507.2.061	00290	3.3.90.92	1.220,00		
	16.482.0507.2.061	00291	4.4.90.52	300,00	152.510,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
FUNÇÃO: HABITACAO, URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	16.752.0506.2.062	00292	3.1.90.03	150,00	
	16.752.0506.2.062	00293	3.1.90.09	440,00	
	16.752.0506.2.062	00294	3.1.90.11	29.300,00	
	16.752.0506.2.062	00295	3.1.90.13	1.140,00	
	16.752.0506.2.062	00296	3.3.90.30	71.370,00	
	16.752.0506.2.062	00297	3.3.90.36	160,00	
	16.752.0506.2.062	00298	3.3.90.39	59.150,00	
	16.752.0506.2.062	00299	3.3.90.92	7.390,00	
	16.752.0506.2.062	00300	4.4.90.52	3.350,00	
					172.450,00
					5.386.810,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
UNIDADE...: MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E AGRICULTURA

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONV.BENEFICIO TER. VALE DO SAO PATRICI	18.541.0101.2.162	00301	3.3.90.30	220,00	660,00
	18.541.0101.2.162	00302	3.3.90.36	220,00	
	18.541.0101.2.162	00303	3.3.90.39	220,00	
MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	18.541.0507.2.061	00304	3.1.90.03	150,00	33.900,00
	18.541.0507.2.061	00305	3.1.90.09	1.190,00	
	18.541.0507.2.061	00306	3.1.90.11	31.550,00	
	18.541.0507.2.061	00307	3.1.90.13	860,00	
	18.541.0507.2.061	00308	3.3.90.14	150,00	
	18.541.0507.2.061	00309	4.4.90.51	35.110,00	
CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	18.541.0611.1.051	00310	4.4.90.61	14.790,00	49.900,00
CONSTRUCAO DE FOSSAS ASSEPTICAS	18.541.0611.1.052	00311	4.4.90.51	250,00	250,00
CONST./AMPL./MANUT. REDE DE ESGOTO	18.541.0611.1.053	00312	4.4.90.51	39.770,00	39.770,00
CANALIZACAO DE CORREGOS/RIOS/RIACHOS	18.541.0611.1.055	00313	4.4.90.51	1.480,00	1.480,00
CONST./INSTAL. DE KITS SANITARIOS	18.541.0611.1.056	00314	4.4.90.51	750,00	750,00
CANALIZACAO DO CORREGO AGUA LIMPA	18.541.0611.1.058	00315	4.4.90.51	1.209.730,00	1.209.730,00
PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS	18.541.0611.1.080	00316	4.4.90.51	250,00	250,00
MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	18.541.0611.2.504	00317	3.1.90.11	1.670,00	21.640,00
	18.541.0611.2.504	00318	3.3.90.36	6.240,00	
	18.541.0611.2.504	00319	3.3.90.39	6.240,00	
	18.541.0611.2.504	00320	4.4.90.52	7.490,00	
	18.541.0611.2.504	00321	3.1.90.11	12.480,00	
COLETA DE LIXO	18.541.0611.2.505	00322	3.3.90.30	6.240,00	26.510,00
	18.541.0611.2.505	00323	3.3.90.36	3.740,00	
	18.541.0611.2.505	00324	3.3.90.39	3.740,00	
	18.541.0611.2.505	00325	4.4.90.52	310,00	
	18.541.0611.2.505	00326	3.1.90.09	2.000,00	
COLETA DE MATERIAL RECICLAVEL	18.541.0611.2.600	00327	3.1.90.11	48.000,00	107.000,00
	18.541.0611.2.600	00328	3.3.90.30	25.000,00	
	18.541.0611.2.600	00329	3.3.90.36	16.000,00	
	18.541.0611.2.600	00330	3.3.90.39	16.000,00	
	18.541.0611.2.600	00331	4.4.90.51	740,00	
CONST./INST./REF./MANUT. BACIAS CAPTACA	18.544.0100.1.046	00332	3.3.90.30	160,00	310,00
FORNECIMENTO DE SEMENTES E MUDAS	20.606.0640.2.126	00333	3.3.90.39	150,00	310,00
	20.606.0640.2.126	00334	4.4.90.51	2.220,00	2.220,00
CONST./REF./AMPLIACAO DE FEIRAS COBERTA	20.606.0668.1.028	00335	4.4.90.51	1.790,00	1.790,00
CONSTRUÇOES APOIO AGRICULTURA FAMILIAR	20.606.0668.1.029	00336	4.4.90.51	81.290,00	81.290,00
Const. Centro Referência da Agricultura	20.606.0668.1.095	00337	3.1.90.11	150,00	63.310,00
APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	20.606.0668.2.064	00338	3.3.90.30	3.200,00	
	20.606.0668.2.064	00339	3.3.90.32	160,00	
	20.606.0668.2.064	00340	3.3.90.36	2.280,00	
	20.606.0668.2.064	00341	3.3.90.39	13.860,00	
	20.606.0668.2.064	00342	3.3.90.92	160,00	
	20.606.0668.2.064	00343	4.4.90.52	43.500,00	
	20.606.0668.2.066	00344	3.1.90.11	440,00	
	20.606.0668.2.066	00345	3.3.90.14	370,00	
	20.606.0668.2.066	00346	3.3.90.30	1.120,00	
	20.606.0668.2.066	00347	3.3.90.36	150,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
UNIDADE: MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E AGRICULTURA

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO PRONAF	20.606.0668.2.066	00348	3.3.90.39	85.930,00	88.540,00
	20.606.0668.2.066	00349	3.3.90.41	380,00	
	20.606.0668.2.066	00350	3.3.90.92	150,00	
	20.606.0668.2.067	00351	3.1.90.11	150,00	
	20.606.0668.2.067	00352	3.3.90.14	150,00	
	20.606.0668.2.067	00353	3.3.90.30	150,00	
	20.606.0668.2.067	00354	3.3.90.36	150,00	
	20.606.0668.2.067	00355	3.3.90.39	150,00	
	20.606.0668.2.067	00356	3.3.90.92	150,00	
	20.606.0668.2.067	00357	4.4.90.52	740,00	
ACQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA RURAL	20.606.0668.2.068	00358	4.4.90.52	31.190,00	31.190,00
MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE AGRICULTURA	20.606.0668.2.072	00359	3.1.90.03	1.180,00	382.830,00
	20.606.0668.2.072	00360	3.1.90.09	1.180,00	
	20.606.0668.2.072	00361	3.1.90.11	101.460,00	
	20.606.0668.2.072	00362	3.1.90.13	2.940,00	
	20.606.0668.2.072	00363	3.1.90.34	1.180,00	
	20.606.0668.2.072	00364	3.3.90.14	2.460,00	
	20.606.0668.2.072	00365	3.3.90.30	64.330,00	
	20.606.0668.2.072	00366	3.3.90.36	42.050,00	
	20.606.0668.2.072	00367	3.3.90.39	154.700,00	
	20.606.0668.2.072	00368	3.3.90.41	1.180,00	
	20.606.0668.2.072	00369	3.3.90.92	1.610,00	
	20.606.0668.2.072	00370	4.4.90.52	8.560,00	
	20.606.0668.2.074	00371	4.4.90.52	29.730,00	
ACQUIS. MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS MANUT. DO PQ. AGROPECUARIO E MATADOURO	20.606.0668.2.075	00372	3.1.90.11	290,00	3.050,00
	20.606.0668.2.075	00373	3.3.90.30	150,00	
	20.606.0668.2.075	00374	3.3.90.36	150,00	
	20.606.0668.2.075	00375	3.3.90.39	1.800,00	
	20.606.0668.2.075	00376	3.3.90.92	220,00	
	20.606.0668.2.075	00377	4.4.90.52	440,00	
FESTIVIDADES AGROPECUARIAS E DE RODEIOS	20.606.0668.2.076	00378	3.3.90.30	160,00	740,00
	20.606.0668.2.076	00379	3.3.90.36	290,00	
	20.606.0668.2.076	00380	3.3.90.39	290,00	
INCENTIVOS A ASSOCIACOES RURAIS	20.606.0668.2.127	00381	3.3.90.41	160,00	160,00
MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS	20.606.0668.2.148	00382	3.3.90.30	160,00	480,00
	20.606.0668.2.148	00383	3.3.90.36	160,00	
	20.606.0668.2.148	00384	3.3.90.39	160,00	
INFORMATIZACAO DA ASSESSORIA AGRICULTUR	20.606.0668.2.149	00385	4.4.90.52	740,00	740,00
				2.180.600,00	2.180.600,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
UNIDADE...: PLANEJAMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
IMPLANTACAO/CONST. DE INCUBADORA	22.661.0691.1.085	00386	4.4.90.51	740,00	1.480,00
	22.661.0691.1.085	00387	4.4.90.52	740,00	
MANUT. INDUSTRIA E COMERCIO	22.661.0691.2.077	00388	3.1.90.03	150,00	288.180,00
	22.661.0691.2.077	00389	3.1.90.09	730,00	
	22.661.0691.2.077	00390	3.1.90.11	164.250,00	
	22.661.0691.2.077	00391	3.1.90.13	9.740,00	
	22.661.0691.2.077	00392	3.3.90.14	2.760,00	
	22.661.0691.2.077	00393	3.3.90.30	7.250,00	
	22.661.0691.2.077	00394	3.3.90.36	43.140,00	
	22.661.0691.2.077	00395	3.3.90.39	57.100,00	
	22.661.0691.2.077	00396	3.3.90.41	150,00	
	22.661.0691.2.077	00397	3.3.90.92	150,00	
	22.661.0691.2.077	00398	4.4.90.52	2.760,00	
PROJETOS DE GERACAO EMPREGO E RENDA	22.661.0691.2.161	00399	3.3.90.30	150,00	470,00
	22.661.0691.2.161	00400	3.3.90.36	160,00	
	22.661.0691.2.161	00401	3.3.90.39	160,00	
MANUTENCAO CENTRO VOCACIONAL TECNOLOGIC	22.661.0691.2.500	00402	3.3.90.30	6.250,00	18.000,00
	22.661.0691.2.500	00403	3.3.90.36	1.480,00	
	22.661.0691.2.500	00404	3.3.90.39	7.310,00	
	22.661.0691.2.500	00405	3.3.90.41	1.480,00	
	22.661.0691.2.500	00406	4.4.90.52	1.480,00	
APOIO ASSIC.MICRO EMPR/IND/FEIRA/EVENTO	22.661.0691.2.501	00407	3.3.90.30	160,00	2.180,00
	22.661.0691.2.501	00408	3.3.90.36	1.720,00	
	22.661.0691.2.501	00409	3.3.90.39	150,00	
	22.661.0691.2.501	00410	3.3.90.41	150,00	
					310.310,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
UNIDADE...: COMUNICACOES E SERVICOS POSTAIS

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO DOS SERVICOS POSTAIS	24.721.0059.2.079	00411	3.1.90.11	150,00	
	24.721.0059.2.079	00412	3.3.90.30	150,00	
	24.721.0059.2.079	00413	3.3.90.36	150,00	
	24.721.0059.2.079	00414	3.3.90.39	4.430,00	4.880,00
REPARAÇÕES EM OBRAS NO SISTEMA TELEFONICO	24.722.0059.1.037	00415	4.4.90.51	1.480,00	1.480,00
INST. ANTENAS PARABOLICAS TV E INTERNET	24.722.0059.1.038	00416	4.4.90.51	740,00	740,00
MANUT. ATIV. DA MIDIA INSTITUCIONAL	24.722.0059.2.080	00417	3.1.90.11	13.080,00	
	24.722.0059.2.080	00418	3.3.90.30	150,00	
	24.722.0059.2.080	00419	4.4.90.52	290,00	13.520,00
MANUTENCAO SISTEMA TELEFONICO	24.722.0059.2.082	00420	3.1.90.11	150,00	
	24.722.0059.2.082	00421	3.3.90.30	160,00	
	24.722.0059.2.082	00422	3.3.90.36	150,00	
	24.722.0059.2.082	00423	3.3.90.39	150,00	610,00
					21.230,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
FUNÇÃO: COMUNICACOES E SERVICOS POSTAIS

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO DOS SERVICOS POSTAIS	24.721.0059.2.079	00411	3.1.90.11	150,00	
	24.721.0059.2.079	00412	3.3.90.30	150,00	
	24.721.0059.2.079	00413	3.3.90.36	150,00	
	24.721.0059.2.079	00414	3.3.90.39	4.430,00	4.880,00
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NO SISTEMA TELEFONICO	24.722.0059.1.037	00415	4.4.90.51	1.480,00	1.480,00
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ANTENAS PARABOLICAS TV E INTERNET	24.722.0059.1.038	00416	4.4.90.51	740,00	740,00
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ATIV. DA MIDIA INSTITUCIONAL	24.722.0059.2.080	00417	3.1.90.11	13.080,00	
	24.722.0059.2.080	00418	3.3.90.30	150,00	
	24.722.0059.2.080	00419	4.4.90.52	290,00	13.520,00
	24.722.0059.2.082	00420	3.1.90.11	150,00	
MANUTENCAO SISTEMA TELEFONICO	24.722.0059.2.082	00421	3.3.90.30	160,00	
	24.722.0059.2.082	00422	3.3.90.36	150,00	
	24.722.0059.2.082	00423	3.3.90.39	150,00	610,00
					21.230,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO: 02
 CÓDIGO: 11

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
 UNIDADE: COMUNICACOES E SERVICOS POSTAIS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO DOS SERVICOS POSTAIS	24.721.0059.2.079	00411	3.1.90.11	150,00	
	24.721.0059.2.079	00412	3.3.90.30	150,00	
	24.721.0059.2.079	00413	3.3.90.36	150,00	
	24.721.0059.2.079	00414	3.3.90.39	4.430,00	4.880,00
OBRAS NO SISTEMA TELEFONICO	24.722.0059.1.037	00415	4.4.90.51	1.480,00	1.480,00
	24.722.0059.1.038	00416	4.4.90.51	740,00	740,00
INST. ANTENAS PARABOLICAS TV E INTERNET	24.722.0059.2.080	00417	3.1.90.11	13.080,00	
	24.722.0059.2.080	00418	3.3.90.30	150,00	
MANUT. ATIV. DA MIDIA INSTITUCIONAL	24.722.0059.2.080	00419	4.4.90.52	290,00	13.520,00
	24.722.0059.2.080	00420	3.1.90.11	150,00	
MANUTENCAO SISTEMA TELEFONICO	24.722.0059.2.082	00421	3.3.90.30	160,00	
	24.722.0059.2.082	00422	3.3.90.36	150,00	
	24.722.0059.2.082	00423	3.3.90.39	150,00	610,00
					21.230,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
FUNÇÃO: TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 12

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS		
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO	
INST./REF./MANUTENCAO DE PONTES	26.782.0710.1.042	00424	4.4.90.51	163.860,00	163.860,00	
INST./REF./MANUTENCAO DE BUEIROS	26.782.0710.1.043	00425	4.4.90.51	740,00	740,00	
INST./REF./MANUTENCAO DE MATA-BURROS	26.782.0710.1.044	00426	4.4.90.51	740,00	740,00	
INST./INST./REF./MANUTENCAO DE MANILHA	26.782.0710.1.045	00427	4.4.90.51	3.700,00	3.700,00	
MUT. TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS	26.782.0710.2.086	00428	3.1.90.03	150,00		
	26.782.0710.2.086	00429	3.1.90.09	180,00		
	26.782.0710.2.086	00430	3.1.90.11	245.920,00		
	26.782.0710.2.086	00431	3.1.90.13	16.330,00		
	26.782.0710.2.086	00432	3.1.91.13	740,00		
	26.782.0710.2.086	00433	3.3.90.14	440,00		
	26.782.0710.2.086	00434	3.3.90.30	253.590,00		
	26.782.0710.2.086	00435	3.3.90.36	47.730,00		
	26.782.0710.2.086	00436	3.3.90.39	59.990,00		
	26.782.0710.2.086	00437	3.3.90.92	3.740,00	628.810,00	
	MUT.VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.782.0710.2.088	00438	4.4.90.52	31.810,00	31.810,00
	MANUTENCAO DE CONVENIOS C.I.M.O.S.	26.782.0710.2.115	00439	3.3.90.39	4.440,00	4.440,00
	INST./REF./AMPLIACAO RODOVIARIA	26.782.1201.1.041	00440	4.4.90.51	12.480,00	12.480,00
		26.782.1201.2.085	00441	3.1.90.03	150,00	
26.782.1201.2.085		00442	3.1.90.09	150,00		
26.782.1201.2.085		00443	3.1.90.11	59.730,00		
26.782.1201.2.085		00444	3.1.90.13	2.940,00		
26.782.1201.2.085		00445	3.3.90.14	150,00		
26.782.1201.2.085		00446	3.3.90.30	6.880,00		
26.782.1201.2.085		00447	3.3.90.36	2.500,00		
26.782.1201.2.085		00448	3.3.90.39	11.720,00		
26.782.1201.2.085		00449	3.3.90.92	1.890,00	86.110,00	
					932.690,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
 UNIDADE...: TURISMO

CÓDIGO: 02
 CÓDIGO: 13

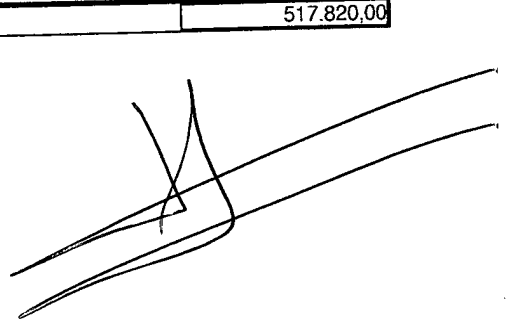
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
OBRAS DESTINADAS A PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	23.695.1314.1.047	00450	4.4.90.51	1.001.400,00	1.001.400,00
	23.695.1314.2.090	00451	3.1.90.03	150,00	
	23.695.1314.2.090	00452	3.1.90.09	150,00	
	23.695.1314.2.090	00453	3.1.90.11	2.520,00	
	23.695.1314.2.090	00454	3.1.90.13	150,00	
	23.695.1314.2.090	00455	3.3.90.14	160,00	
	23.695.1314.2.090	00456	3.3.90.30	160,00	
	23.695.1314.2.090	00457	3.3.90.36	160,00	
	23.695.1314.2.090	00458	3.3.90.39	8.340,00	
	23.695.1314.2.090	00459	3.3.90.41	160,00	
ATIVIDADES E COMEMORACOES TURISTICAS	23.695.1314.2.090	00460	4.4.90.52	290,00	12.240,00
	23.695.1314.2.091	00461	3.3.90.30	11.830,00	
	23.695.1314.2.091	00462	3.3.90.36	22.180,00	
	23.695.1314.2.091	00463	3.3.90.39	22.180,00	
					56.190,00
					1.069.830,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 14

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9.999	00464	9.9.99.99	517.820,00	517.820,00
					517.820,00





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
UNIDADE...: FUNDO DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTES

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 15

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
COES FUNDO M.DIR. CRIANCA ADOLESCENTES	08.244.0122.2.129	00465	3.1.90.34	300,00	
	08.244.0122.2.129	00466	3.3.90.30	300,00	
	08.244.0122.2.129	00467	3.3.90.32	300,00	
	08.244.0122.2.129	00468	3.3.90.33	300,00	
	08.244.0122.2.129	00469	3.3.90.36	300,00	
	08.244.0122.2.129	00470	3.3.90.39	300,00	
	08.244.0122.2.129	00471	3.3.90.41	300,00	
				2.100,00	2.100,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
FUNDAÇÃO...: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 16

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	18.541.0692.2.601	00472	3.1.90.09	2.000,00	37.660,00
	18.541.0692.2.601	00473	3.1.90.11	5.000,00	
	18.541.0692.2.601	00474	3.1.90.34	4.380,00	
	18.541.0692.2.601	00475	3.3.90.30	4.380,00	
	18.541.0692.2.601	00476	3.3.90.32	4.380,00	
	18.541.0692.2.601	00477	3.3.90.33	4.380,00	
	18.541.0692.2.601	00478	3.3.90.36	4.380,00	
	18.541.0692.2.601	00479	3.3.90.39	4.380,00	
	18.541.0692.2.601	00480	3.3.90.41	4.380,00	

6)



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO....: FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB DE CERES
UNIDADE...: ADMINISTRACAO DO FUNDEB

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS		
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO	
CONST./REF./AMPL. ESCOLAS ENS.FUNDAMENTA MANUTENCAO FUNDO GESTAO FUNDEB	12.361.0405.1.048	00481	4.4.90.51	103.410,00	103.410,00	
	12.361.0405.2.092	00482	3.1.90.09	9.910,00		
	12.361.0405.2.092	00483	3.1.90.11	1.417.060,00		
	12.361.0405.2.092	00484	3.1.90.13	86.610,00		
	12.361.0405.2.092	00485	3.1.90.34	1.750,00		
	12.361.0405.2.092	00486	3.1.91.13	280.030,00		
	12.361.0405.2.092	00487	3.2.90.91	3.440,00		
	12.361.0405.2.092	00488	3.3.90.14	3.190,00		
	12.361.0405.2.092	00489	3.3.90.30	204.100,00		
	12.361.0405.2.092	00490	3.3.90.32	4.860,00		
	12.361.0405.2.092	00491	3.3.90.33	4.500,00		
	12.361.0405.2.092	00492	3.3.90.36	18.250,00		
	12.361.0405.2.092	00493	3.3.90.39	231.090,00		
	12.361.0405.2.092	00494	3.3.90.41	5.300,00		
	12.361.0405.2.092	00495	3.3.90.47	44.180,00		
	12.361.0405.2.092	00496	3.3.90.92	5.610,00		
	AQUIS.VEICULOS E PERMANENTES PARA FUNDE MANUTENCAO DE CRECHES FUNDEB	12.361.0405.2.092	00497	4.4.90.61		4.420,00
12.361.0405.2.093		00498	4.4.90.52	187.580,00	187.580,00	
12.361.0405.2.168		00499	3.1.90.03	880,00		
12.361.0405.2.168		00500	3.1.90.09	880,00		
12.361.0405.2.168		00501	3.1.90.11	8.840,00		
12.361.0405.2.168		00502	3.1.90.13	4.420,00		
12.361.0405.2.168		00503	3.1.90.34	4.420,00		
12.361.0405.2.168		00504	3.1.91.13	4.420,00		
12.361.0405.2.168		00505	3.3.90.14	880,00		
12.361.0405.2.168		00506	3.3.90.30	11.110,00		
12.361.0405.2.168		00507	3.3.90.36	3.530,00		
MANUTENÇÃO FUNDO GESTÃO FUNDEB 60%	12.361.0405.2.168	00508	3.3.90.39	18.920,00		76.860,00
	12.361.0405.2.168	00509	3.3.90.92	880,00		
	12.361.0405.2.168	00510	4.4.90.52	17.680,00		
	12.361.0405.2.502	00511	3.1.90.03	1.770,00	1.770,00	
					2.693.920,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO...: INST.PREV.E ASSIST.SERV. CERES - IPACER
UNIDADE...: GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDENCIAS

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ADMINISTRACAO DO IPACER	09.272.1330.2.120	00512	3.1.90.03	990,00	
	09.272.1330.2.120	00513	3.1.90.09	1.360,00	
	09.272.1330.2.120	00514	3.1.90.11	53.240,00	
	09.272.1330.2.120	00515	3.1.90.34	1.820,00	
	09.272.1330.2.120	00516	3.2.90.23	910,00	
	09.272.1330.2.120	00517	3.3.90.14	3.650,00	
	09.272.1330.2.120	00518	3.3.90.30	5.770,00	
	09.272.1330.2.120	00519	3.3.90.35	37.280,00	
	09.272.1330.2.120	00520	3.3.90.36	3.850,00	
	09.272.1330.2.120	00521	3.3.90.39	20.000,00	
	09.272.1330.2.120	00522	3.3.90.47	18.330,00	
	09.272.1330.2.120	00523	3.3.90.92	990,00	
	09.272.1330.2.120	00524	4.4.90.52	5.000,00	
	09.272.1330.2.120	00525	4.5.90.64	990,00	154.180,00
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO	09.272.1330.2.121	00526	3.1.90.03	261.330,00
09.272.1330.2.121		00527	3.1.90.09	2.440,00	
09.272.1330.2.121		00528	3.1.90.11	15.670,00	
09.272.1330.2.121		00529	3.1.90.34	4.580,00	
09.272.1330.2.121		00530	3.1.91.13	6.490,00	
09.272.1330.2.121		00531	3.2.90.91	1.800,00	
09.272.1330.2.121		00532	3.3.90.01	1.388.100,00	
09.272.1330.2.121		00533	3.3.90.05	146.220,00	
09.272.1330.2.121		00534	3.3.90.14	1.930,00	1.828.560,00
MANUTENCAO CONVENIOS E REDENCIAMENTOS	09.302.1330.2.122	00535	3.1.90.34	1.250,00	
	09.302.1330.2.122	00536	3.3.90.36	4.570,00	
	09.302.1330.2.122	00537	3.3.90.39	10.080,00	
	09.302.1330.2.122	00538	3.3.90.92	1.360,00	17.260,00
					2.000.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

0...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES-FMS
DE...: MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 06
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ATENCAO DO PROG.AGENT.COM.SAUDE-	10.302.0202.2.094	00539	3.1.90.03	300,00	
	10.302.0202.2.094	00540	3.1.90.09	4.910,00	
	10.302.0202.2.094	00541	3.1.90.11	494.370,00	
	10.302.0202.2.094	00542	3.1.90.34	1.480,00	
	10.302.0202.2.094	00543	3.3.90.14	220,00	
	10.302.0202.2.094	00544	3.3.90.30	12.560,00	
	10.302.0202.2.094	00545	3.3.90.36	4.430,00	
	10.302.0202.2.094	00546	3.3.90.39	5.320,00	
	10.302.0202.2.094	00547	3.3.90.92	160,00	
	10.302.0202.2.094	00548	4.4.90.52	1.480,00	525.230,00
IT./REF./AMPLIACAO DE PREDIOS DO PSF	10.302.0210.1.061	00549	4.4.90.51	14.790,00	14.790,00
IT./REF./AMPL.LABORATORIO MUNICIPAL	10.302.0210.1.091	00550	4.4.90.51	2.960,00	2.960,00
S DE AMPLIACAO DO CEREST	10.302.0210.1.096	00551	4.4.90.51	1.680,00	1.680,00
AMP./ ADEQ.UNID.PRONTO ATENDIMENTO	10.302.0210.1.410	00552	4.4.90.51	808.200,00	
	10.302.0210.1.410	00553	4.4.90.52	62.380,00	870.580,00
TRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	10.302.0210.1.600	00554	4.4.90.51	250.000,00	250.000,00
ATENCAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-	10.302.0210.2.095	00555	3.1.90.03	590,00	
	10.302.0210.2.095	00556	3.1.90.09	5.430,00	
	10.302.0210.2.095	00557	3.1.90.11	961.990,00	
	10.302.0210.2.095	00558	3.1.90.13	433.530,00	
	10.302.0210.2.095	00559	3.1.90.34	232.630,00	
	10.302.0210.2.095	00560	3.1.91.13	397.240,00	
	10.302.0210.2.095	00561	3.3.90.14	25.490,00	
	10.302.0210.2.095	00562	3.3.90.30	552.880,00	
	10.302.0210.2.095	00563	3.3.90.36	644.940,00	
	10.302.0210.2.095	00564	3.3.90.39	10.328.420,00	
	10.302.0210.2.095	00565	3.3.90.47	7.390,00	
	10.302.0210.2.095	00566	3.3.90.92	40.500,00	
	10.302.0210.2.095	00567	4.4.90.52	25.710,00	13.656.740,00
SAOES PATRONAIS	10.302.0210.2.096	00568	3.1.90.13	59.070,00	59.070,00
ATENCAO DO PROG.SAUDE FAMILIA-PSF	10.302.0210.2.097	00569	3.1.90.03	160,00	
	10.302.0210.2.097	00570	3.1.90.09	1.680,00	
	10.302.0210.2.097	00571	3.1.90.11	576.640,00	
	10.302.0210.2.097	00572	3.1.90.34	384.690,00	
	10.302.0210.2.097	00573	3.3.90.14	350,00	
	10.302.0210.2.097	00574	3.3.90.30	133.660,00	
	10.302.0210.2.097	00575	3.3.90.36	48.430,00	
	10.302.0210.2.097	00576	3.3.90.39	139.540,00	
	10.302.0210.2.097	00577	3.3.90.92	24.150,00	
	10.302.0210.2.097	00578	4.4.90.52	110.850,00	1.420.150,00
S. DE MOVEIS, EQUIP E VEICULOS	10.302.0210.2.098	00579	4.4.90.52	172.120,00	172.120,00
IT. SERV. ODONT. E PROG. SAUDE BUCAL	10.302.0210.2.099	00580	3.1.90.11	287.120,00	
	10.302.0210.2.099	00581	3.1.90.34	150,00	
	10.302.0210.2.099	00582	3.3.90.30	340,00	
	10.302.0210.2.099	00583	3.3.90.36	150,00	
	10.302.0210.2.099	00584	3.3.90.39	760,00	
	10.302.0210.2.099	00585	4.4.90.52	1.480,00	290.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES-FMS
UNIDADE...: MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 06
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS		
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO	
QUIS.UNID.MOVEL SAUDE/ODONT./SANITARIA	10.302.0210.2.110	00586	4.4.90.52	5.910,00	5.910,00	
MAN.SERV.ATEND.MOV. URGENCIA - S.A.M.U.	10.302.0210.2.116	00587	3.1.90.03	290,00		
	10.302.0210.2.116	00588	3.1.90.09	1.680,00		
	10.302.0210.2.116	00589	3.1.90.11	258.650,00		
	10.302.0210.2.116	00590	3.1.90.13	3.220,00		
	10.302.0210.2.116	00591	3.1.90.34	140.610,00		
	10.302.0210.2.116	00592	3.3.90.14	1.590,00		
	10.302.0210.2.116	00593	3.3.90.30	245.950,00		
	10.302.0210.2.116	00594	3.3.90.33	290,00		
	10.302.0210.2.116	00595	3.3.90.36	519.240,00		
	10.302.0210.2.116	00596	3.3.90.39	1.450.480,00		
	10.302.0210.2.116	00597	3.3.90.41	740,00		
	10.302.0210.2.116	00598	3.3.90.92	3.100,00		
	10.302.0210.2.116	00599	4.4.90.52	9.910,00	2.635.750,00	
	MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR DO BRASI	10.302.0210.2.130	00600	3.1.90.03	290,00	
10.302.0210.2.130		00601	3.1.90.09	1.290,00		
10.302.0210.2.130		00602	3.1.90.11	47.900,00		
10.302.0210.2.130		00603	3.1.90.13	2.400,00		
10.302.0210.2.130		00604	3.1.90.34	57.440,00		
10.302.0210.2.130		00605	3.3.90.14	300,00		
10.302.0210.2.130		00606	3.3.90.30	23.320,00		
10.302.0210.2.130		00607	3.3.90.33	290,00		
10.302.0210.2.130		00608	3.3.90.36	6.540,00		
10.302.0210.2.130		00609	3.3.90.39	51.790,00		
10.302.0210.2.130		00610	3.3.90.41	740,00		
10.302.0210.2.130		00611	4.4.90.52	7.250,00		
10.302.0210.2.130		00612	4.4.90.61	740,00	200.290,00	
MANUTENCAO DO CEREST		10.302.0210.2.153	00613	3.1.90.03	220,00	
	10.302.0210.2.153	00614	3.1.90.09	220,00		
	10.302.0210.2.153	00615	3.1.90.11	1.480,00		
	10.302.0210.2.153	00616	3.1.90.13	290,00		
	10.302.0210.2.153	00617	3.1.90.34	280.620,00		
	10.302.0210.2.153	00618	3.3.90.14	300,00		
	10.302.0210.2.153	00619	3.3.90.30	56.540,00		
	10.302.0210.2.153	00620	3.3.90.33	1.860,00		
	10.302.0210.2.153	00621	3.3.90.36	11.110,00		
	10.302.0210.2.153	00622	3.3.90.39	77.570,00		
	10.302.0210.2.153	00623	3.3.90.41	300,00		
	10.302.0210.2.153	00624	4.4.90.52	15.550,00	446.060,00	
	MANUTENCAO DO GEO	10.302.0210.2.154	00625	3.1.90.03	220,00	
		10.302.0210.2.154	00626	3.1.90.09	880,00	
10.302.0210.2.154		00627	3.1.90.11	1.480,00		
10.302.0210.2.154		00628	3.1.90.13	290,00		
10.302.0210.2.154		00629	3.1.90.34	142.650,00		
10.302.0210.2.154		00630	3.3.90.14	220,00		
10.302.0210.2.154		00631	3.3.90.30	14.780,00		
10.302.0210.2.154		00632	3.3.90.33	290,00		
10.302.0210.2.154		00633	3.3.90.36	810,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES-FMS
UNIDADE...: MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 06
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. CONV. EPID. E CONTROE DOENCAS	10.302.0210.2.154	00634	3.3.90.39	4.620,00	173.100,00
	10.302.0210.2.154	00635	3.3.90.41	290,00	
	10.302.0210.2.154	00636	4.4.90.52	6.570,00	
	10.302.0210.2.155	00637	3.1.90.03	160,00	
	10.302.0210.2.155	00638	3.1.90.09	1.440,00	
	10.302.0210.2.155	00639	3.1.90.11	43.230,00	
	10.302.0210.2.155	00640	3.1.90.13	1.640,00	
	10.302.0210.2.155	00641	3.1.90.34	1.480,00	
	10.302.0210.2.155	00642	3.3.90.14	290,00	
	10.302.0210.2.155	00643	3.3.90.30	48.910,00	
	10.302.0210.2.155	00644	3.3.90.33	290,00	
	10.302.0210.2.155	00645	3.3.90.36	24.340,00	
	10.302.0210.2.155	00646	3.3.90.39	11.230,00	
	10.302.0210.2.155	00647	4.4.90.52	8.570,00	
CAMPANHAS DE PREV. DE DOENCAS E EDUCATI	10.302.0210.2.163	00648	3.3.90.30	620,00	10.210,00
	10.302.0210.2.163	00649	3.3.90.36	1.480,00	
	10.302.0210.2.163	00650	3.3.90.39	8.110,00	
AQUIS.EQUIP.ESPECIAIS P/ FISIOTERAPIA MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	10.302.0210.2.165	00651	4.4.90.52	1.480,00	1.480,00
	10.302.0210.2.166	00652	3.1.90.03	220,00	140.600,00
	10.302.0210.2.166	00653	3.1.90.09	220,00	
	10.302.0210.2.166	00654	3.1.90.11	1.480,00	
	10.302.0210.2.166	00655	3.1.90.13	300,00	
	10.302.0210.2.166	00656	3.1.90.34	73.430,00	
	10.302.0210.2.166	00657	3.3.90.14	150,00	
	10.302.0210.2.166	00658	3.3.90.30	14.590,00	
	10.302.0210.2.166	00659	3.3.90.36	22.900,00	
	10.302.0210.2.166	00660	3.3.90.39	21.030,00	
	10.302.0210.2.166	00661	4.4.90.52	6.280,00	
	10.302.0210.2.170	00662	3.1.90.03	150,00	
	10.302.0210.2.170	00663	3.1.90.09	190,00	
	10.302.0210.2.170	00664	3.1.90.11	8.160,00	
10.302.0210.2.170	00665	3.1.90.13	150,00		
10.302.0210.2.170	00666	3.1.90.34	150,00		
10.302.0210.2.170	00667	3.1.91.13	150,00		
10.302.0210.2.170	00668	3.3.90.14	150,00		
10.302.0210.2.170	00669	3.3.90.30	6.390,00		
10.302.0210.2.170	00670	3.3.90.33	150,00		
10.302.0210.2.170	00671	3.3.90.36	150,00		
10.302.0210.2.170	00672	3.3.90.39	6.390,00		
10.302.0210.2.170	00673	3.3.90.92	150,00		
10.302.0210.2.170	00674	4.4.90.52	150,00	22.480,00	
CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS	10.302.0210.2.171	00675	3.3.90.30	11.320,00	33.960,00
	10.302.0210.2.171	00676	3.3.90.36	11.320,00	
	10.302.0210.2.171	00677	3.3.90.39	11.320,00	
MANUTENCAO DO CONSELHO MUN. DE SAUDE	10.302.0210.2.172	00678	3.3.90.30	8.980,00	24.020,00
	10.302.0210.2.172	00679	3.3.90.36	7.050,00	
	10.302.0210.2.172	00680	3.3.90.39	7.990,00	
Manut. Unid.Pronto Atendimento UPA 24hs	10.302.0210.2.412	00681	3.3.90.30	1.790.500,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

GÃO.... FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES-FMS
DADE... MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 06
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS		
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO	
INUT. CONV. EPID. E CONTROE DOENCAS	10.302.0210.2.154	00634	3.3.90.39	4.620,00	173.100,00	
	10.302.0210.2.154	00635	3.3.90.41	290,00		
	10.302.0210.2.154	00636	4.4.90.52	6.570,00		
	10.302.0210.2.155	00637	3.1.90.03	160,00		
	10.302.0210.2.155	00638	3.1.90.09	1.440,00		
	10.302.0210.2.155	00639	3.1.90.11	43.230,00		
	10.302.0210.2.155	00640	3.1.90.13	1.640,00		
	10.302.0210.2.155	00641	3.1.90.34	1.480,00		
	10.302.0210.2.155	00642	3.3.90.14	290,00		
	10.302.0210.2.155	00643	3.3.90.30	48.910,00		
	10.302.0210.2.155	00644	3.3.90.33	290,00		
	10.302.0210.2.155	00645	3.3.90.36	24.340,00		
	10.302.0210.2.155	00646	3.3.90.39	11.230,00		
	10.302.0210.2.155	00647	4.4.90.52	8.570,00		141.580,00
MPANHAS DE PREV. DE DOENCAS E EDUCATI	10.302.0210.2.163	00648	3.3.90.30	620,00	10.210,00	
	10.302.0210.2.163	00649	3.3.90.36	1.480,00		
UIS.EQUIP.ESPECIAIS P/ FISIOTERAPIA NUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	10.302.0210.2.163	00650	3.3.90.39	8.110,00	1.480,00	
	10.302.0210.2.165	00651	4.4.90.52	1.480,00	1.480,00	
	10.302.0210.2.166	00652	3.1.90.03	220,00	140.600,00	
	10.302.0210.2.166	00653	3.1.90.09	220,00		
	10.302.0210.2.166	00654	3.1.90.11	1.480,00		
	10.302.0210.2.166	00655	3.1.90.13	300,00		
	10.302.0210.2.166	00656	3.1.90.34	73.430,00		
	10.302.0210.2.166	00657	3.3.90.14	150,00		
	10.302.0210.2.166	00658	3.3.90.30	14.590,00		
	10.302.0210.2.166	00659	3.3.90.36	22.900,00		
	10.302.0210.2.166	00660	3.3.90.39	21.030,00		
	10.302.0210.2.166	00661	4.4.90.52	6.280,00		
	NUTENCAO DO CRER	10.302.0210.2.170	00662	3.1.90.03		150,00
		10.302.0210.2.170	00663	3.1.90.09		190,00
10.302.0210.2.170		00664	3.1.90.11	8.160,00		
10.302.0210.2.170		00665	3.1.90.13	150,00		
10.302.0210.2.170		00666	3.1.90.34	150,00		
10.302.0210.2.170		00667	3.1.91.13	150,00		
10.302.0210.2.170		00668	3.3.90.14	150,00		
10.302.0210.2.170		00669	3.3.90.30	6.390,00		
10.302.0210.2.170		00670	3.3.90.33	150,00		
10.302.0210.2.170		00671	3.3.90.36	150,00		
10.302.0210.2.170		00672	3.3.90.39	6.390,00		
10.302.0210.2.170		00673	3.3.90.92	150,00		
10.302.0210.2.170		00674	4.4.90.52	150,00	22.480,00	
PACITAGAO DE PROFISSIONAIS		10.302.0210.2.171	00675	3.3.90.30	11.320,00	33.960,00
	10.302.0210.2.171	00676	3.3.90.36	11.320,00		
	10.302.0210.2.171	00677	3.3.90.39	11.320,00		
NUTENCAO DO CONSELHO MUN. DE SAUDE	10.302.0210.2.172	00678	3.3.90.30	8.980,00	24.020,00	
	10.302.0210.2.172	00679	3.3.90.36	7.050,00		
	10.302.0210.2.172	00680	3.3.90.39	7.990,00		
nut. Unid.Pronto Atendimento UPA 24hs	10.302.0210.2.412	00681	3.3.90.30	1.790.500,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES-FMS
UNIDADE...: MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 06
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO NASF	10.302.0210.2.412	00682	3.3.90.36	1.790.250,00	5.999.960,00
	10.302.0210.2.412	00683	3.3.90.39	2.419.120,00	
	10.302.0210.2.602	00684	3.1.90.03	1.600,00	
	10.302.0210.2.602	00685	3.1.90.09	2.030,00	
	10.302.0210.2.602	00686	3.1.90.11	87.130,00	
	10.302.0210.2.602	00687	3.1.90.13	1.600,00	
	10.302.0210.2.602	00688	3.1.90.34	1.600,00	
	10.302.0210.2.602	00689	3.1.91.13	1.600,00	
	10.302.0210.2.602	00690	3.3.90.14	1.600,00	
	10.302.0210.2.602	00691	3.3.90.30	68.220,00	
	10.302.0210.2.602	00692	3.3.90.33	1.600,00	
	10.302.0210.2.602	00693	3.3.90.36	1.600,00	
	10.302.0210.2.602	00694	3.3.90.39	68.220,00	
	10.302.0210.2.602	00695	3.3.90.92	1.600,00	
	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CAPS	10.302.0210.2.602	00696	4.4.90.51	
10.302.0210.2.602		00697	4.4.90.52	1.600,00	
10.302.0210.2.603		00698	3.1.90.03	2.530,00	
10.302.0210.2.603		00699	3.1.90.09	3.210,00	
10.302.0210.2.603		00700	3.1.90.11	137.980,00	
10.302.0210.2.603		00701	3.1.90.13	2.530,00	
10.302.0210.2.603		00702	3.1.90.34	2.530,00	
10.302.0210.2.603		00703	3.1.91.13	2.530,00	
10.302.0210.2.603		00704	3.3.90.14	2.530,00	
10.302.0210.2.603		00705	3.3.90.30	108.020,00	
10.302.0210.2.603		00706	3.3.90.33	2.530,00	
10.302.0210.2.603		00707	3.3.90.36	2.530,00	
10.302.0210.2.603		00708	3.3.90.39	108.020,00	
10.302.0210.2.603		00709	3.3.90.92	2.530,00	
IMPLANTACAO E MAN.DAS ACADEMIAS DA SAUD		10.302.0210.2.603	00710	4.4.90.51	160.000,00
	10.302.0210.2.603	00711	4.4.90.52	2.530,00	
	10.302.0210.2.604	00712	3.1.90.03	530,00	
	10.302.0210.2.604	00713	3.1.90.09	680,00	
	10.302.0210.2.604	00714	3.1.90.11	29.040,00	
	10.302.0210.2.604	00715	3.1.90.13	530,00	
	10.302.0210.2.604	00716	3.1.90.34	530,00	
	10.302.0210.2.604	00717	3.1.91.13	530,00	
	10.302.0210.2.604	00718	3.3.90.14	530,00	
	10.302.0210.2.604	00719	3.3.90.30	24.740,00	
	10.302.0210.2.604	00720	3.3.90.33	530,00	
	10.302.0210.2.604	00721	3.3.90.36	530,00	
	10.302.0210.2.604	00722	3.3.90.39	10.670,00	
	10.302.0210.2.604	00723	3.3.90.92	530,00	
	10.302.0210.2.604	00724	4.4.90.51	380.000,00	
10.302.0210.2.604	00725	4.4.90.52	530,00		
					449.900,00
					28.388.620,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÃO...: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL CERES-FMAS
ADE...: MANUTENCAO DO FMAS

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS		
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO	
IST./REF./AMPL.CENTRO CONVIV. DO IDOS IUTENCAO DO ABRIGO DE IDOSOS	08.241.0120.1.004	00726	4.4.90.51	620,00	620,00	
	08.241.0120.2.024	00727	3.1.90.03	160,00		
	08.241.0120.2.024	00728	3.1.90.09	160,00		
	08.241.0120.2.024	00729	3.1.90.11	740,00		
	08.241.0120.2.024	00730	3.3.90.30	1.480,00		
	08.241.0120.2.024	00731	3.3.90.36	290,00		
	08.241.0120.2.024	00732	3.3.90.39	4.260,00		
	08.241.0120.2.024	00733	3.3.90.92	150,00		
	08.241.0120.2.024	00734	4.4.90.52	740,00	7.980,00	
s.Equip./Veiculos p/Conselho Tutela	08.244.0122.1.400	00735	4.4.90.52	120,00	120,00	
IUT.PROG.APOIO A CRIANCA E ADOLESCENT	08.244.0122.2.029	00736	3.3.90.30	1.220,00		
	08.244.0122.2.029	00737	3.3.90.36	250,00		
	08.244.0122.2.029	00738	3.3.90.39	5.570,00	7.040,00	
IUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	08.244.0122.2.031	00739	3.1.90.11	51.610,00		
	08.244.0122.2.031	00740	3.3.90.30	4.880,00		
	08.244.0122.2.031	00741	3.3.90.39	14.720,00		
	08.244.0122.2.031	00742	3.3.90.41	290,00	71.500,00	
IUTENCAO DO P.E.T.I.	08.244.0122.2.040	00743	3.3.90.18	150,00		
	08.244.0122.2.040	00744	3.3.90.30	116.120,00		
	08.244.0122.2.040	00745	3.3.90.36	78.690,00		
	08.244.0122.2.040	00746	3.3.90.39	56.410,00		
	08.244.0122.2.040	00747	4.4.90.52	4.440,00	255.810,00	
IUT. DO PROG. PROJovem - ADOLESCENTE	08.244.0122.2.400	00748	3.3.90.30	50.440,00		
	08.244.0122.2.400	00749	3.3.90.36	20.250,00		
	08.244.0122.2.400	00750	3.3.90.39	32.540,00	103.230,00	
IST./REF./AMPL. PREDIO DA ASSISTENCIA	08.244.0125.1.094	00751	4.4.90.51	890,00	890,00	
IST./REF./AMPLIACAO DO CRAS	08.244.0125.1.097	00752	4.4.90.51	210.000,00	210.000,00	
IUT. DE HORTAS COMUNITARIAS	08.244.0125.2.025	00753	3.1.90.11	370,00		
	08.244.0125.2.025	00754	3.3.90.30	740,00		
	08.244.0125.2.025	00755	3.3.90.36	300,00		
	08.244.0125.2.025	00756	3.3.90.39	300,00		
	08.244.0125.2.025	00757	3.3.90.92	160,00	1.870,00	
	ANTACAO DO PROGRAMA ALIMENTAR	08.244.0125.2.026	00758	3.1.90.11	290,00	
		08.244.0125.2.026	00759	3.3.90.30	220,00	
08.244.0125.2.026		00760	3.3.90.36	220,00		
08.244.0125.2.026		00761	3.3.90.39	290,00		
08.244.0125.2.026		00762	3.3.90.41	290,00		
08.244.0125.2.026		00763	4.4.90.52	290,00	1.600,00	
IUT. FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0125.2.028	00764	3.1.90.03	93.770,00		
	08.244.0125.2.028	00765	3.1.90.09	7.050,00		
	08.244.0125.2.028	00766	3.1.90.11	472.350,00		
	08.244.0125.2.028	00767	3.1.90.13	44.850,00		
	08.244.0125.2.028	00768	3.1.90.34	19.700,00		
	08.244.0125.2.028	00769	3.1.91.13	32.610,00		
	08.244.0125.2.028	00770	3.3.90.01	52.730,00		
	08.244.0125.2.028	00771	3.3.90.14	10.790,00		
	08.244.0125.2.028	00772	3.3.90.18	2.960,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

IGIÃO...: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL CERES-FMAS
IDADE...: MANUTENCAO DO FMAS

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	08.244.0125.2.028	00773	3.3.90.30	77.190,00	
	08.244.0125.2.028	00774	3.3.90.32	740,00	
	08.244.0125.2.028	00775	3.3.90.33	290,00	
	08.244.0125.2.028	00776	3.3.90.36	50.330,00	
	08.244.0125.2.028	00777	3.3.90.39	72.950,00	
	08.244.0125.2.028	00778	3.3.90.41	30.300,00	
	08.244.0125.2.028	00779	3.3.90.47	2.960,00	
	08.244.0125.2.028	00780	4.4.90.52	37.160,00	1.008.730,00
QUISICAO DE IMOVEIS	08.244.0125.2.032	00781	4.4.90.61	120,00	120,00
ANUT. PROGRAMAS APOIO A DEFICIENTES	08.244.0125.2.033	00782	3.3.90.30	1.480,00	
	08.244.0125.2.033	00783	3.3.90.36	1.480,00	
	08.244.0125.2.033	00784	3.3.90.39	1.480,00	4.440,00
AUT. PROGRAMAS ASSISTENCIAIS A FAMILIA	08.244.0125.2.034	00785	3.3.90.30	1.480,00	
	08.244.0125.2.034	00786	3.3.90.36	8.080,00	
	08.244.0125.2.034	00787	3.3.90.39	1.480,00	11.040,00
ANUT. PROGRAMAS APOIO FAMILIAS CARENTE	08.244.0125.2.035	00788	3.3.90.30	1.480,00	
	08.244.0125.2.035	00789	3.3.90.36	7.130,00	
	08.244.0125.2.035	00790	3.3.90.39	1.480,00	10.090,00
POIO A ESTUDANTES CARENTES	08.244.0125.2.041	00791	3.3.90.18	1.480,00	
	08.244.0125.2.041	00792	3.3.90.30	1.480,00	2.960,00
ANUTENCAO DO PROAS	08.244.0125.2.089	00793	3.3.90.08	37.710,00	
	08.244.0125.2.089	00794	3.3.90.18	40.050,00	77.760,00
POIO A FEIRAS E EVENTOS	08.244.0125.2.150	00795	3.1.90.11	290,00	
	08.244.0125.2.150	00796	3.3.90.39	1.770,00	2.060,00
ANUTENCAO DA FEIRA DE ARTES	08.244.0125.2.156	00797	3.1.90.09	300,00	
	08.244.0125.2.156	00798	3.1.90.11	300,00	
	08.244.0125.2.156	00799	3.3.90.30	1.520,00	
	08.244.0125.2.156	00800	3.3.90.36	300,00	
	08.244.0125.2.156	00801	3.3.90.39	300,00	
	08.244.0125.2.156	00802	4.4.90.52	300,00	3.020,00
ANUTENCAO DO PROGRAMA CONVIVER - IOSO	08.244.0125.2.157	00803	3.1.90.09	300,00	
	08.244.0125.2.157	00804	3.1.90.11	300,00	
	08.244.0125.2.157	00805	3.3.90.30	8.360,00	
	08.244.0125.2.157	00806	3.3.90.36	620,00	
	08.244.0125.2.157	00807	3.3.90.39	3.910,00	
	08.244.0125.2.157	00808	4.4.90.52	300,00	13.790,00
ANUTENCAO DO CRAS	08.244.0125.2.167	00809	3.1.90.09	300,00	
	08.244.0125.2.167	00810	3.1.90.11	300,00	
	08.244.0125.2.167	00811	3.3.90.30	41.670,00	
	08.244.0125.2.167	00812	3.3.90.36	22.140,00	
	08.244.0125.2.167	00813	3.3.90.39	40.060,00	
	08.244.0125.2.167	00814	4.4.90.52	1.050,00	105.520,00
IANUTENCAO DE CONV. BANCO DO POVO	08.244.0125.2.174	00815	3.3.90.30	1.260,00	
	08.244.0125.2.174	00816	3.3.90.36	1.320,00	
	08.244.0125.2.174	00817	3.3.90.41	2.660,00	5.240,00
epasse para APAE	08.244.0125.2.401	00818	3.3.90.41	32.780,00	32.780,00
IAN. CENTRAL CAD. UNICO BOLSA FAMILIA-IGD	08.244.0125.2.402	00819	3.1.90.09	740,00	
	08.244.0125.2.402	00820	3.1.90.11	1.480,00	

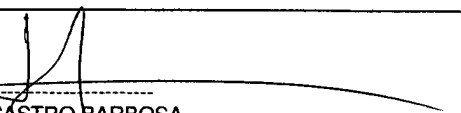


QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO...: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL CERES-FMAS
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	08.244.0125.1.007	00838	4.4.90.51	212.480,00	
	08.244.0125.1.007	00839	4.4.90.61	102.960,00	315.440,00
PROGRAMA MORAR MELHOR	08.244.0125.1.008	00840	4.4.90.51	111.830,00	111.830,00
CONV.CONST/REF. HABITACOES POPULARES	08.244.0125.1.093	00841	4.4.90.51	101.480,00	101.480,00
MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	08.244.0125.2.300	00842	3.1.90.03	190,00	
	08.244.0125.2.300	00843	3.1.90.09	190,00	
	08.244.0125.2.300	00844	3.1.90.11	1.480,00	
	08.244.0125.2.300	00845	3.3.90.30	740,00	
	08.244.0125.2.300	00846	3.3.90.36	740,00	
	08.244.0125.2.300	00847	3.3.90.39	740,00	
	08.244.0125.2.300	00848	3.3.90.92	740,00	
	08.244.0125.2.300	00849	4.4.90.52	600,00	5.420,00
					534.170,00
					56.840.440,00


EDMARIO DE CASTRO BARBOSA
CPF: 362.093.098-15
PREFEITO MUNICIPAL

DR. LUIS CESAR C. MARTINS
CPF: 761.432.011-53
CONTADOR